

GAHIA (PROVINCIA) PLENIS III
(FEMINILES LETO)

FILL... 1... 1962

INCLUI AEMOS

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

D'ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA BAHIA,

NO 1. DE MARÇO DE 1862.

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

D'ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA

B.A.H.H.A.,

PELO PRESIDENTE DA PROVINCIA

O CONSELHEIRO

JOAQUIM ANTÃO FERNANDES LEÃO.

NO DIA 1. DE MARÇO DE 1862.



B.A.H.H.A.

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA.
Rua do Tira-Chapéu n.º 3.

1862.

SENHORES D'ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.



M cumprimento da Lei venho expor-vos o estado em que se acham os diversos ramos da administração, e indicar-vos alguns melhoramentos que devem merecer a vossa attenção.

E' ainda muito curto o espaço de tempo que tem decorrido desde o dia em que meu antecessor entregou-me a administração da Provincia até o presente, para achar-me habilitado com todos os dados, informações e estudos quaes exige a complicada Presidencia d'esta Provincia, e assim não espereis um trabalho desenvolvido e completo; supprirão entretanto esta falta não só as informações que me foram prestadas na exposição, que me fez o meo antecessor, quando entregou-me o governo da Provincia, como o amplo e extenso conhecimento, que tendes das suas mais urgentes necessidades.

Não passarei adiante sem congratular-me comvosco pela plausivel noticia de que gozam de perfeita saude Sua Magestade o Imperador e Sua Familia.

ORDEM PUBLICA.

A tranquillidade publica tem sido conservada inalteravel, e nada presagia que ella possa ser perturbada por qualquer acontecimento politico.

Tendo-me o Juiz de Paz da Freguezia da Amargosa, á quem cabia presidir á Assembleia Parochial, solicitado providencias em ordem a garantir a liberdade do voto na eleição á que se devia proceder, alli para Juizes de Paz, em consequencia da attitude

hostil que apresentaram alguns individuos, que tudo empregavam para o triumpho completo da parcialidade que dirigiam, havendo por isso a receiar-se que a ordem publica fosse alterada, ordenei ao Dr. Juiz de Direito da Comarca da Cachoeira que fosse naquella Freguezia assistir a referida eleição, a fim de impor, com sua presença, respeito aos que em falta de maiorias legitimas, lançam mão de meios reprovados pela moralidade e bom senso para conseguir seus fins.

Não podendo a eleição correr no dia designado por falta do livro de qualificação dos votantes e por achar-se viciada a copia, que fôra apresentada a Meza, providenciei como o caso exigia, e espero participações officiaes que me instruem sobre o modo porque foi ella feita.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Sempre que se trata d'este assumpto, todas as Administrações das Provincias, são unanimes em declarar que é pouco lisongeiro o estado do paiz.

Os quadros de criminalidade que vos tem sido já presentes, e onde mais avultam os crimes contra a segurança individual, são uma prova de que os costumes publicos, ainda são dominados por um sentimento anti-social e semi-barbaro, e por maiores que tenham sido os esforços em perseguir os criminosos, a autoridade publica ainda tem muito que fazer, para dar a devida protecção á vida e propriedade do cidadão.

Segundo as informações que me foram subministradas pelo Dr. Chefe de Policia os crimes mais graves, suicidios, e mortes casuaes, que occorreram na Provincia, no 2.º Semestre do anno findo, foram:

Homicidios	22
Tentativas de morte	7
Ferimentos graves	23
Roubos	4
Resistencia	1
Tirada de presos	1
Suicidios	10
Mortes casuaes	23
	<hr/>
	91

Sommadas as cifras dos delictos perpetrados n'este semestre com as d'aquelles que occorreram no 1.º semestre do mesmo anno, vê-se, que na Provincia durante o anno foram commettidos os seguintes crimes:

Homicidios	51
Tentativas de morte.	10
Ferimentos graves	35
Roubos.	13
Resistencia.	3
Tirada de presos.	2
Suicidios	17
Mortes casuaes.	23
	<hr/>
	154

Comparado este quadro com o de iguaes crimes praticados em 1860, encontra-se uma diminuição em favor do anno passado de

- 19 Homicidios.
- 12 Tentativas de morte.
- 26 Suicidios

embora houvesse augmento, em pequena escala, quanto aos outros crimes.

Durante o mesmo semestre foram capturados 50 criminosos, dos quaes eram réos de

Homicidio.	36
Tentativa de morte	1
Ferimentos graves.	8
Dito simples	1
Furto.	2
Roubo	1
Defloramento	1
	<hr/>
	50

É de notar que muitos de taes criminosos commetteram os delictos em annos anteriores, e vivendo homisiados, foram capturados pelos Delegados dos Termos, em virtude de diligencias, algumas das quaes se deram por ordem directa da Repartição da Policia.

Além dos 50 criminosos mencionados, foram mais capturados 9, do 1.º de Janeiro do corrente anno até esta data, sendo 7 réos de morte, 1 forçado á galés, evadido do Arsenal de Marinha com os dous soldados do exercito, que o acompanhavam, e que tambem foram apprehendidos, e 1 pronunciado por crime de furto.

Não estão n'este numero incluídos nove individuos, entre os quaes um escravo africano, indiciados como autores e cúmplices da tentativa de morte e roubo, praticada no dia 3 de Janeiro ultimo no sitio proximo á—Jacui—merim—na estrada da Matta de S. João contra os subditos Inglezes e praças de cavallaria de linha, que conduziam dinheiro para pagamento dos operaries da estrada de ferro.

Taes criminosos estão sendo processados pelo Juiz Municipal dos Termos de Abrantes e Matta de S. João, para o que lhe determinei que fosse residir temporariamente no Districto da culpa.

Para completar estas informações não é fóra de proposito descrever aqui os crimes e factos mais notaveis, que occorreram na Provincia do 1. de Julho do anno passado até a presente data.

No dia 26 de Julho do anno passado appareceu morta nos matos do Engenho—Santo Antonio—da Freguezia de Brotas d'esta Capital a creoula Maria Eulalia da Conceição, maior de 50 annos, e pelo corpo de delicto á que se procedeu, verificou-se ter ella sido asphixiada violentamente por alguém que tivera em mira apoderar-se dos insignificantes objectos que condusia.

A Policia envidou todos os esforços para conseguir o descobrimento e captura do autor de tão barbaro delicto, e effectivamente pelo Official externo encarregado da Visita do Porto foi preso no dia 8 do corrente o creoulo Benedicto, escravo de um navio da carreira da Provincia do Rio Grande do Sul, e que estando fugido de bordo vagava por aquelle districto de Brotas, quando se dera o attentado, do que foi pela Justiça reconhecido autor, e n'essa qualidade pronunciado pelo Subdelegado d'aquelle Districto.

No Termo da Cachoeira e logar denominado—Sitio de Sant'Anna—da Freguezia da Cruz das Almas, ao amanhecer do dia 24 de Julho, Paulo Jesuino, maior de 60 annos, larrador, matou a uma sua filha, a uma parda sua escrava, a um creoulinho e a uma preta; feriu mortalmente a um preto, e levemente a uma preta, suicidando-se depois com uma facada sobre o peito direito.

Attribue-se essa horrorosa scena á ter sido esse infeliz acommettido de alienação mental.

No mesmo Termo da Cachoeira, Angelo da Rocha Campos, que exercia o cargo de Subdelegado Supplente do districto do Bom Jardim da Comarca do Urubú, vendeu como escravo o menor livre de nome Sergio, que d'alli trouxera em sua companhia.

A Policia, tendo conhecimento d'esse crime, providenciou de modo, que o dito menor voltou do Rio de Janeiro, onde já se achava, e foi restituído á liberdade; proseguindo-se nos ulteriores termos do processo mandado instaurar contra o autor e cumplices d'esse delicto.

No dia 23 de Setembro, foi no Termo dos Lençóes assassinado com um tiro o soldado de primeira linha José Livínio Romualdo, que estando de patrulha pretendeu desarmar a Cypriano Ferreira, á quem encontrou munido de uma faca de ponta, e que, resistindo conseguiu evadir-se; e voltando depois, de emboscada, disparou o tiro sobre o soldado, que succumbio instantaneamente.

O Subdelegado d'aquella Villa procurou de balde capturar o criminoso e dois cumplices do mesmo, contra os quaes se instaurou, na fórma da Lei, o competente processo, que já deve estar concluído.

No dia 29 do reterido mez de Setembro, nos matos do sitio—Brejo-Grande—a legoa e meia de distancia da Villa da Matta de S. João, Manuel André de Souza, foi acommettido de surpresa por Felisberto Pinto da Silva, e Thomaz Pinto da Silva,

que o espancaram e o feriram mortalmente, fugindo depois para o Termo da Villa de S. Francisco, onde a Policia conseguiu capturar um de taes criminosos, contra os quaes se instaurou o competente processo.

No dia 13 de Outubro, sahiram da Villa do Conde com direcção ao Porto d'esta Cidade dois barcos, em um dos quaes vinha de passagem com toda sua familia o Tenente Martinho Francisco do Nascimento.

Sobrevindo forte temporal naufragaram os barcos, e na costa do sitio denominado—Baixio—appareceram sete cadaveres dos infelizes passageiros, cinco dos quaes pertenciam á familia do referido Tenente, que succumbio igualmente, bem como diversas pessoas que pertenciam a tripolação das indicadas embarcações.

No dia 30 do mencionado mez de Outubro, na Freguezia do Pilar d'esta Cidade, os portuguezes Francisco Antonio da Cunha e José de Albuquerque Lisboa travaram-se em desordem no quintal da casa em que moravam, resultando d'ahi cabir o primeiro do alto de uma ribanceira em que se achava, partir o craneo sobre as pedras, e fallecer meia hora depois. O criminoso foi immediatamente preso pela Policia, e responde á processo.

Em o dia 15 de Dezembro, no lugar denominado—Alto da Candeia—da Freguezia de S. Estevão do Jacuipe, Termo da Cachoeira, um crioulo de nome Manoel José de Sant'Anna, que se achava ao serviço de João Antonio, tambem crioulo, assassinou a este, a uma parda de nome Germana, a um menor filho d'esta, depois do que se poz em fuga, acompanhado de Maria Juliana, que era amasia do assassinado, e apoderando-se igualmente de dous cavalles e diversos objectos pertencentes á victima.

O assassino e sua cumplice foram felizmente capturados, em dias de Janeiro ultimo, pelas autoridades policiaes da Feira de Sant'Anna.

Alem dos graves factos, que ficam expostos, outros se deram na Provincia, tendo sido presos muitos de seus autores, e contra todos se instauraram os respectivos processos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

JUIZES DE DIREITO.

Ha na Provincia 23 Comarcas, em que funcionam 24 Juizes de Direito, sendo dous empregados na Capital, onde além d'esses servem o Juiz de Direito Especial do Commercio, o Juiz de Direito dos Feitos da Fazendas e Juiz de Direito Chefe de Policia. O Juiz de Direito Ignacio Carlos Freire de Carvalho, removido da Comarca de Caravellas para a da Cachoeira, por Decreto de 26 de Outubro de 1861, entrou em exer-

cicio a 28 de Janeiro ultimo. Para a Comarca de Caravellas foi removido por Decreto d'aquella mesma data o Juiz de Direito Joaquim Tiburecio Ferreira Gomes, que ainda não consta haver entrado em exercicio. O Juiz de Direito Especial do Commercio Innocencio Marques d'Araujo Góes foi, por Decreto de 13 de Setembro de 1861, nomeado Dezembargador da Relação do Districto, e para substitui-lo n'aquelle cargo, por Decreto da mesma data, foi removido o Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Antonio Ladisláu de Figueredo Rocha, que entrou em exercicio em 16 de Outubro ultimo.

PROMOTORES PUBLICOS.

Ha nas referidas Comarcas 23 Promotores Publicos, dos quaes ainda não consta haverem entrado em exercicio os das Comarcas do Joazeiro, Chique-Chique e Inhambupe. Por Acto de 18 de Fevereiro foi considerada vaga a Promotoria da Comarca do Rio de S. Francisco, e para ella nomeado o Bacharel Vital Ferreira de Moraes Sarmiento. Por Acto de 8 de Outubro de 1861 foi concedida ao Bacharel Fernando da Silva Deiró a exoneração que pedira de Promotor Publico da Comarca de Nazareth, sendo removido para esta o Promotor Publico da Comarca de Valença Dr. João d'Aquino Gaspar; para esta o da Comarca de Inhambupe Antonio Aydano Gonsalves de Almeida; e para esta o da Comarca de Monte Santo Ignacio Alves Nazareth. Pelo mesmo Acto foram tambem nomeados os Bachareis Eduardo Rastelli e Manoel Candido de Araujo Lima, o primeiro para a Comarca de Monte Santo e o segundo para a de Abrantes: este ultimo não entrou em exercicio, e pediu demissão que foi concedida, sendo nomeado para substitui-lo o Bacharel Antonio d'Araujo Góes.

O Bacharel José Ribeiro de Almeida Santos, que, por Acto de 16 de Agosto passado foi removido da Comarca do Rio de Contas para a de Abrantes, continuou em exercicio n'aquella, em virtude do Acto de 17 de Setembro ultimo, que considerou aquelle de nenhum effeito.

O Promotor Publico da Comarca de Santo Amaro, Miguel Luiz Vianna obteve, em 19 de Fevereiro, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS.

Nos differentes Termos da Provincia funcionam 38 Juizes Municipaes e d'Orphãos, 5 Juizes Municipaes e 3 Juizes d'Orphãos, sendo d'estes um na Capital, outro na Cidade de Cachoeira e o terceiro na Cidade de Santo Amaro; e d'aquelles 3 na Capital e um em cada uma das referidas Cidades.

Acham-se vagos os logares de Juiz Municipal e d'Orphãos dos Termos do Capim-Grosso e Chiquic-Chique, por não haverem os nomeados accetado as nomeações, e por haverem findado o quadriennio os Juizes que serviam, o da Villa da Barra e o de Campo Largo e Santa Ritta, ambos da Comarca de S. Francisco. O Juiz Municipal de Ilhéos Luiz Jacintho Vergne de Abreu, que findou o quadriennio em 10 de Novembro de 1861, foi reconduzido no mesmo logar por Decreto de 28 de Janeiro ultimo. Por Decreto d'este mesmo mez foi tambem reconduzido o Juiz Municipal da 1.^a vara d'esta Capital o Bacharel Francisco Gonsalves Martins, que entrou em exercicio em 24 do dito mez. Por Decreto de 14 do referido mez de Janeiro foi nomeado Juiz de Direito da Comarca do Ipú na Provincia do Ceará o Bacharel Antonio Luiz Affonso de Carvalho, que servia o logar de Juiz Municipal da 3.^a vara d'esta Capital, para o qual foi na mesma data nomeado o Bacharel Manuel Vicira Tosta, que prestou juramento e tomou posse no dia 25 de Fevereiro. O Bacharel Francisco José Cardozo Guimarães, que por Decreto de 27 de Julho do anno passado foi removido de Jaguarão na Provincia do Rio Grande do Sul para os Termos reunidos de Pombal e Tucano n'esta Provincia, apresentou-se e prestou juramento em 8 de Outubro de 1861. Por Decreto de 14 de Dezembro ultimo foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos do Termo d'Abbadia o Bacharel Manuel Antunes Pimentel, que entrou em exercicio no dia 2 de Fevereiro passado. O Bacharel Virgilio Silvestre de Faria, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da Victoria, teve em 6 de Janeiro prorrogação por 40 dias, sem ordenado, da licença concedida em 20 de Novembro ultimo. Em 11 de Fevereiro foram concedidos dois mezes de licença com ordenado ao Bacharel Manuel Alves de Lima Gordilho, Juiz Municipal e d'Orphãos do Termo de Inhambupe.

Teve tambem licença por dois mezes com ordenado, e d'ella começou a gozar em 20 de Janeiro passado o Bacharel Francisco Caetano d'Almeida Galeão, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da Villa Nova da Rainha. O Bacharel Nicoláu Affonso de Carvalho, Juiz Municipal e d'Orphãos do Termo de Santa Izabel do Paraguassú, continuando de licença por molestia, apresentou a 29 de Janeiro nova licença de 6 mezes sem ordenado pelo Governo Imperial. O Bacharel Luiz Rodrigues Nunes, Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos Sento-Sé e Joazeiro, teve tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde pelo Governo da Provincia, e d'elles principiou a gozar no dia 9 de Fevereiro. Ao Bacharel João Bernardo de Magalhães, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Porto Seguro, que á 19 de Dezembro obtivera 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde, foi prorogada em 7 de Fevereiro a mesma licença por mais 30 dias. O Bacharel Candido Augusto Pereira Franco, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Canavieiras, obteve por despacho de 18 de Fevereiro dois mezes de licença sem vencimentos. Por Portaria de 13 de Fevereiro foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos ao Bacharel Joaquim Ayres d'Almeida Freitas, Juiz de Orphãos do Termo de Santo Amaro.

JURY.

Durante o segundo semestre do anno passado houveram nos diversos Termos da Provincia 50 sessões do Jury, das quaes 7 foram abertas e encerradas no mesmo dia por falta de processos preparados para entrarem em julgamento, e 6 não figuram na relação seguinte, por que, tendo vindo irregulares os mappas respectivos, foram devolvidos para ser reformados, e ainda não chegaram.

As restantes são:

No Termo da Capital.	3
Marogipe	1
Itaparica	1
Nazareth.	1
S. Francisco	1
Abrantes	1
Villa Nova da Rainha.	2
Jacobina	1
Inhambupe	1
Pnrificação	1
Tucano	1
Pombal	1
Itapicurú	1
Abbadia	1
Villa da Barra	1
Monte-Alto.	1
Capim-Grosso	1
Sento-Sé	1
Joazeiro.	1
Geremoabo	1
Urubú.	2
Macahubas	2
Taperoá.	1
Santarem	1
Valença.	1
Marahú	1
Camamú.	1
Caravellas	1
Alcobaça	1
Chique-Chique	1
Ilheos	1
Maracás.	1

Nas mencionadas sessões do Jury foram submittidos á julgamento 134 processos que tiveram principio, dous por denuncia dos promotores publicos, 7 por denuncias particulares; 30 por queixas de partes, e 95 ex-officio. Dos mesmos 134 processos foram sustentados perante o Jury, 14 pelos queixosos e 120 pelos Promotores da Justiça.

Nos mencionados 134 processos figuraram 166 réos, dos quaes são:

Homens.	152	Brasileiros	157
Mulheres	14	Estrangeiros	9
	<hr/>		<hr/>
	166		166
De 17 a 21 annos. . .	10	Casados	63
De 21 a 40 annos. . .	116	Solteiros	92
De 41 para cima . . .	40	Viuvos	11
	<hr/>		<hr/>
	166		166

Modo do livramento e qualidade em que foram processados.

Presos	107	Como autores.	158
Afiançados que se apresentaram	20	Cumplices.	6
Ausentes julgados á revelia	39	Simple tentativa.	2
	<hr/>		<hr/>
	166		166

Quanto ás profissões e instrucção dos 152 réos varões, pertencem.

A' agricultura	65	Analphabetos	75
A' artes.	16	Sabendo ler.	43
Ao Commercio	12		<hr/>
A' Nautica	6		118
A' Justiça.	2		
Sem officios	3		
Escravos	10		
	<hr/>		
	118		

De 34 réos não se sabe a occupação e instrucção, porque foram julgados á revelia.

Os mencionados 166 réos responderam pelos crimes seguintes;

Crimes Publicos.

Contra a liberdade individual.	3
Por fuga de presos.	2
Arrombamentos de cadeia	1
Resistencia	1
	<hr/>
	7

Crimes Particulares.

Homicidio	57
Tentativa de morte.	8
Ferimentos graves.	10
Ferimentos e offensas physicas.	44
Estellionato	4
Roubo	6
Furto.	13
Damno.	5
Ameaças	4
Calumnias e injurias	4
	<hr/>
	155

Crimes Policiaes.

Uso de armas defezas	4
--------------------------------	---

Foram condemnados 57 nas seguintes penas:

Morte	5
Prisão com trabalho.	23
Galés	14
Prisão simples.	14
Multa como pena accessoria.	7
Açoites	1
	<hr/>
	64

Foram absolvidos 109 sendo:

Por decisão do Jury.	93
Por perempção.	16
	<hr/>
	109

Algumas das absolvições por perempção tiveram logar por força do disposto no Decreto n.º 1090 do 1.º de Setembro de 1860.

Houveram tambem 42 appellações que foram:

Do Jury	20
Das partes para a Relação.	21
Protesto por novo Jury	1
	<hr/>
	42

JULGAMENTOS PELOS JUIZES DE DIREITO.

Segundo as communicacões recebidas, foram julgados por differentes Juizes de Direito das Comarcas da Provincia, durante o semestre a que me tenho referido, 6 processos contendo 17 réos, dos quaes eram accusados, por:

Fallencia.	1
Tirada de presos da cadeia.	11
Ferimentos leves	1
Furto de gado	2
Resistencia	13
	<hr/>
	28

A differença para mais dos crimes em relação ao numero de réos provem de que 11 d'estes responderam por tirada de presos e resistencia á Justiça.

Foram absolvidos	14
Condemnados.	3
	<hr/>
	17

Tambem pelos Juizes de Direito da Capital, Caetité e Maracás foram julgados no mesmo semestre 3 processos de crime de responsabilidade, em que figuraram 8 réos, dos quaes foram absolvidos 3 e condemnados 5.

Dos responsabilizados 6 eram empregados na Repartição do Sello, 1 Subdelegado do Districto dos Poções, Termo da Villa da Victoria, e 1 Carcereiro da Cadeia de Caeteté.

POLICIA.

Havendo sido exonerado do cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia o Juiz de Direito José Pereira da Silva Moraes, foi substituido pelo Juiz de Direito João Antonio de Araujo Freitas Henriques, que, nomeado por Decreto de 21 de Setembro, entrou em exercicio a 23 de Novembro do anno proximo passado. Durante o semestre de que se trata e até esta data tem sido nomeados:

Delegados e seus supplentes	14
Subdelegados e seus supplentes	83
	<hr/>
	97

Demittidos:

Degados e seus supplentes	4
Subdelegados e seus supplentes.	18
	<hr/>
	22

Algumas d'estas exonerações foram concedidas á pedido das proprias autoridades, e outras por conveniencia do serviço publico.

PRESOS.

Até o ultimo de Dezembro do anno passado existiam nas cadeias da Correcção e Barbalho, Casa de prisão com trabalho e Prisão da Galé 435 presos, sendo:

Homens	394
Mulheres.	41
	<hr/>
	435
Brasileiros.	356
Estrangeiros.	22
Africanos	57
	<hr/>
	435
Sentenciados.	276
Não sentenciados	159
	<hr/>
	435
Por crime de homicidio.	222
Tentativas de morte.	7
Ferimentos graves	26
Ditos simples	8
Roubo	29
Estellionato	6
Moeda falsa	1
Resistencia	3
Uso de armas.	1
Defloramento	1
Importação de africanos.	1
Deserção.	4
Insurreição	2
Tomada de presos.	1
Desobediencia.	2
Peculato.	1
Poligamia	1
Desordem	9
Reduzir pessoa livre á escravidão.	3
Infracção de Postura.	4
Disputando liberdade.	6
Penhorados	19
Detidos	44
Custodia.	2
Indagações da Policia.	10
	<hr/>
	435

Além dos 435 presos, que existiam nas referidas cadeias no ultimo de Dezembro do anno passado, entraram e sahiram mais durante o semestre á que tenho alludido 346, sendo na Cadeia da Correcção 316, na do Barbalho 16, na casa de prisão com trabalho 1, e na prisão da galé 2. Muitos dos presos entrados vieram por segurança das villas do interior e do littoral da Provincia, em que não ha cadeias seguras. Nos sahidos, durante o semestre, estão comprehendidos 11 prezos que falleceram por diversas molestias.

CADEIAS.

Exceptuando as cadeias e prízões da Capital, todas as outras da Provincia não em a precisa segurança, e as que estão em soffrivel estado necessitam de urgentes e grandes reparos.

CASA DE PRIZÃO COM TRABALHO.

No Relatorio com que me transmittio o governo da Provincia, o digno Vice-Presidente declarou-me, que, estando concluido um dos raios da casa de prisão com trabalho, que, ha longos annos, está em construcção, tomou a deliberação de aproveitá-la, fazendo para alli a transferencia dos sentenciados á prisão com trabalho e mandando pôr em execução provisoriamente o Regulamento Geral de 6 de Julho de 1850. Pretendo dar conveniente desenvolvimento ao grandioso pensamento que guiou o meu antecessor n'esse importantissimo melhoramento, e para esse fim são precisas certas providencias que dependem d'esta Assembleia e do Governo Geral, competentes em sua respectiva esphera para habilitar o Governo da Provincia com os meios precisos para manter regularmente o serviço e regimen da casa de prisão com trabalho.

O § 9 do art. 10 do Acto Adicional estabeleceo a competencia das Assembleas Provinciaes para legislarem sobre a construcção de casas de prisão, trabalho e correcção, e regimen d'ellas; todavia como em relação á execução das penas, tracta-se de uma parte grave da justiça criminal, o Governo Geral não pode ser despojado da inspecção e obrigações que tem a respeito. A Lei de 3 de Dezembro de 1841 e o Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842 prescrevem certas regras a respeito da inspecção das prisões e sua economia, que só por Actos do Poder Legislativo Geral e do Governo Imperial poderão ser alteradas. No art. 146 do citado Regulamento se dá ao Chefe de Policia o direito de fazer regulamentos especiaes para cada prisão, os quaes, sendo approvados provisoriamente pela Presidencia, podem ser postos em execução,

sendo submittidos á approvação do Ministerio da Justiça. N'esse mesmo Regulamento se prescreve, que o Carcereiro, que é de nomeação do Chefe de Policia, em virtude da disposição da Lei de 3 de Dezembro, possa ter um Ajudante, um Chaveiro e um escrevente, e marca os emolumentos que deve perceber.

Estes empregados, creados pela Legislação Geral, que são sufficientes para uma prisão simples, não bastam para uma prisão com trabalho, que exige um pessoal habilitado para dirigir os diversos serviços e trabalhos, á que devem ser sujeitos os presos. Para attender á todos estes assumptos tenho recommendado ao Dr. Chefe de Policia que trate de organizar um Regulamento especial para esta prisão com trabalho, continuando, emquanto se não confecciona esse Regulamento, o que mandou pôr em execução provisoriamente o meu antecessor na parte em que não se acha em opposição com a legislação geral.

A commissão inspectora, que foi nomeada para propor as medidas convenientes ao melhoramento do estabelecimento, de que trato, tem indicado algumas providencias que tenho adoptado, e conto, que com suas luzes, ministre para a confecção do Regulamento especial, de que fallei, acertadas indicações. Na prisão alludida, além do Carcereiro, ajudante e escrevente, faz-se necessario um Administrador, que responda pelos objectos recebidos e manufacturados e que dê conta de todas as occurrencias do estabelecimento, e de um Sacerdote contractado para ministrar os soccorros espirituaes aos presos. Os vencimentos dos primeiros empregados devem ser marcados pelo Governo Geral; mas quanto ao Administrador, Sacerdote e outros empregados deverão ser pagos pelas rendas provinciaes, emquanto o Governo Geral não tomar á si essa despeza, como parece mais regular. Não estando presentemente consignada uma quota para estas despezas, não as tenho mandado por ora abonar, esperando que esta Assemblea resolva á esse respeito como em sua sabedoria julgar acertado.

Com a promptificação da casa para receber os condemnados á prisão com trabalho dispendeo-se a quantia de 3:750\$000 rs., sendo alem disso preciso fazer certos commodos para a guarda e o Administrador.

Acham-se já recolhidos no primeiro raio 115 presos, podendo ainda accomodar mais 75, concluidas as obras do andar superior do referido raio, para as quaes orça o Engenheiro, que ainda é preciso dispender 9:173\$600 rs, alem de 1:500\$ que se mandou entregar para as despezas que estão em andamento.

As salas de trabalho, o alojamento do destacamento de linba, e a enfermaria que devem existir na mesma prisão, não estão ainda promptos, bem como a casa de morada do Administrador e mais empregados do estabelecimento. Pretendo mandar concluir as obras principaes do segundo raio, para servirem por ora de salas de trabalho e no terceiro andar collocar a enfermaria. Tambem julgo conveniente que se faça um quartel provisorio para o destacamento, e já expedi as ordens necessarias para orçar a despeza de todas essas obras.

O trabalho que por ora póde ser executado pelos condemnados é o fabrico das roupas precisas para os prezos d'esta e das mais prisões, e os trabalhos do pedreiro, que podem ser executados pelos mesmos dentro do recinto da prisão e seus pateos, e conomizando-se d'esta maneira grande parte da despesa das obras de alvenaria, que ainda são precisas.

A Camara Municipal, segundo sou informado, pretende contractar com a Companhia do Queimado a collocação de uma torneira de agoa, que forneça á prisão o numero de barris precisos para o serviço interno, e da limpeza e aceio dos presos: tambem será conveniente, que logo que se estabeleça a illuminação a gaz, seja por elle illuminada aquella prisão.

Não é de esperar que tão cedo se concluem todos os raios, que entraram no plano primitivo d'esta casa, que foi projectada em proporções gigantescas; mas devendo-se aproveitar o que está feito, e que não poucos contos de réis tem custado á Provincia, é conveniente ir fazendo o que fór mais indispensavel para a accommodação dos presos condemnados á prisão com trabalho, acabando o segundo raio, e completando as obras do primeiro, que ainda não foi externamente rebocado.

Os alicerces e algumas obras de pedra, que sejam necessarias dentro do recinto do estabelecimento, podem ser sem grande despesa continuadas, como acima declarei, pelos mesmos prezos, entre os quaes ha alguns que sabem o officio de pedreiro e que podem ensinar á outros, dando-se lhes, com as necessarias precauções, as ferramentas precisas. Outras officinas se deverão para o futuro estabelecer, logo que as primeiras tenham o necessario desenvolvimento.

Por este modo poderemos tirar algum partido para melhorar o estado moral dos condemnados, principal fim que tiveram os fundadores d'este estabelecimento. Será essa prisão, como uma casa central, em que se estude a efficacia do systema penitenciario entre nós. Penso que estas casas devem ter um systema adoptado geralmente em todo o Brasil, embora não seja eu da eschola dos que pugnam pela unidade do systema penitenciario universal, porque cada povo tem seu character, suas necessidades e sua civilização, que aconselham especialidades na sua legislação; mas a uniformidade da reforma penitenciaria pode sempre existir no nosso paiz, onde ha uniformidade de legislação penal, de costumes e de governo. O fim principal á que aspiramos, é mudar o estado moral do condemnado á prisão com trabalho; os meios até hoje adoptados são o trabalho, a religião e a separação dos condemnados para evitar a corrupção e a immoralidade que resultaria da accumulção das idades e grãos de perversidade.

Na casa que possuímos, essas clausulas essenciaes do systema podem ter o possível desenvolvimento e quando não toquemos á perfeição, melhorará muito o estado moral dos presos.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Continua a Guarda Nacional da Provincia com o mesmo numero de Corpos, que mencionou a Presidencia nos anteriores Relatorios, sem que seja possivel conhecer-se qual a força qualificada presentemente, por falta de dados remettidos pelos respectivos Commandantes Superiores, não obstante as reiteradas ordens que para esse fim lhes tem sido dirigidas pela Presidencia.

Acha-se vago o Commando Superior da Villa Nova da Rainha, para o qual tem a Presidencia encaminhado ao Governo Imperial a respectiva proposta, cuja approvação aguarda. Tambem estão vagos alguns postos de Commandantes de Batalhões de Infantaria e Esquadrões de Cavallaria, a respeito dos quaes tem a Presidencia providenciado de modo que sejam preenchidos, bem como considerados vagos aquelles que se acham n'essas circumstancias, na fórmula da Lei.

Por Aviso do Ministerio da Justiça de 7 de Novembro do anno passado foi determinado que, quanto antes, se dêsse ordem para que cessassem os aquartelamentos da Guarda Nacional, e assim se ordenou, sustando-se o oneroso serviço, á que estava sujeita a Guarda nacional do Municipio d'esta Capital, cujos Batalhões aquartelavam por 40 dias, para auxiliar o serviço da guarnição. Restava ainda o destacamento de 20 praças da Guarda Nacional que se achava no logar de Camassari, conforme fora determinado por Acto de 31 de Maio ultimo; mas por virtude de informação do Dr. Chefe de Policia e Commandante Geral do Corpo Policial, reconheceo o Governo que nenhum era o serviço, que alli prestava essa Força para o policiamento da localidade, e por isso resolveo, por Acto de 8 de Fevereiro, mandar dissolver o dicto Destacamento, o que já teve logar.

O mappa seguinte demonstra a organização e força da Guarda Nacional da Provincia.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA ORGANISAÇÃO E FORÇA DA GUARDA NACIONAL DA PROVINCIA DA BAHIA.

COMANDOS SUPERIORES	SERVIÇO ACTIVO.			RESERVA.	FORÇA QUALIFICADA.	OBSERVAÇÕES.										
	CAVALLARIA.	ARTELLHARIA.	INFANTARIA.	INFANTARIA.												
28	Corpos. 2	Esquadrões. 17	Companhias avulsas. 6	Batalhões. 4	Companhias avulsas. 1	104	3	4	12	11	11	4	90.258	11.958	106213	<p>Nos 104 Batalhões de Infantaria do serviço activo constão-se sete, que são avulsos e creados independente de Commando Superior, nos Municipios de Monte Santo, Capim-Grosso, Ilhéos e Olivença, Camamú e Barcellos, Barra do Rio de Contas, Canavieiras e Victorina.</p> <p>A força qualificada é á que consta da qualificação em que se fundou a organização da Guarda Nacional de cada Municipio.</p>
													Serviço activo.	Reserva.	TOTAL.	

PRIMEIRA LINHA.

Na guarnição d'esta Provincia existem os seguintes corpos—Esquadrão de Cavallaria, Companhia de Artifices, 7º e 8º Batalhões de Infantaria, Batalhão de Caçadores e Companhia de Invalidos, com a força de 1710 praças, das quaes apenas 1169 são soldados, descontando-se porem d'este numero 340, que se acham em destacamentos no interior e em diligencia fóra da Provincia, ficam na Capital 829.

CORPO POLICIAL.

De accordo com as disposições em vigor o estado completo d'este corpo é no corrente anno de 700 praças; mas como vereis do mappa que vos apresento sob n.º 1.º contam-se actualmente em effectividade 673, faltando por tanto 23 para o completo.

No referido mappa acham-se já incluídos como effectivos os officiaes que eram addidos e que pela Lei n.º 869 de 14 de Dezembro do anno passado foram mandados considerar em effectividade.

Por Acto de 12 de Fevereiro passado, já publicado no expediente da Secretaria da Presidencia, fiz tambem a distribuição da força, que deverá ficar no interior da Provincia, acabando com alguns destacamentos de pouca importancia, cuja desnecessidade se achava reconhecida, sendo as praças que o compunham, recolhidas quanto antes á esta Capital, onde o serviço reclama um maior numero de praças do que actualmente existe. Nos mezes de Agosto á Janeiro ultimos foram submettidas á Conselho Criminal 12 praças, sendo duas pelo crime de primeira deserção simples, 1 por crime de primeira deserção aggravada, 8 pelo crime de fuga de presos e uma por insubordinação.

No mesmo espaço de tempo foram presas correccionalmente 47 praças.

De Agosto á Janeiro dictos estiveram em tratamento no Hospital do Corpo 191 praças, inclusive 14 que ficaram dos 7 primeiros mezes; d'essas sahiram curadas 163, falleceram 10 e continuam em tratamento 18.

Quanto ao armamento das praças d'este Corpo, devo informar-vos que o actual se acha em mau estado, pelo que terá a Provincia de fazer opportunamente a aquisição de outro, que offereça as necessarias condições; e quanto ao fardamento está pago até 1859, devendo-se portanto o de 1860 e 1861, dos quaes já foi auctorizado o fornecimento do primeiro, e que por circumstancias imprevistas ainda não pode ter lugar, sendo de notar que não obstante continuam as praças do mesmo Corpo a apresentar-se fardadas por modo, que acredita a disciplina e ordem mantida n'esta corporação.

Finalmente devo dizer-vos, que no segundo semestre do anno passado despendeo a Provincia com este ramo do serviço publico a quantia de 176:382\$038 rs., sendo 101:225\$600 rs, com a força destacada no interior e 75:156\$438 rs, com a d'esta Capital.

A necessidade de policiar uma tão vasta Provincia como esta, com numerosos destacamentos, collocados a grandes distancias, auctorisava a elevação da força d'este corpo, se as finanças provinciaes o permittissem; mas sou forçado a contentar-me com a força actual para não aggravar mais os cofres.

Tratarci, portanto, de reduzir o numero de destacamentos, reforçando os que estão em logares mais populosos, para de prompto acudir a qualquer diligencia que seja reclamada nas pequenas povoações.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O estado sanitario d'esta Provincia, segundo as informações, que me foram ministradas pelo Dr. Inspector da Saude Publica, não apresenta occurrencia notavel. Nenhuma molestia com character epidemico actualmente reina; mesmo da febre amarella vamos sendo poupados, a qual no entretanto em annos anteriores, n'esta quadra, costumava desenvolver-se com mais ou menos intensidade e extensão.

As febres catarrhaes, as intermittentes, a variola e varias outras molestias, consideradas ordinarias, são as que mais geralmente se têm observado.

Em consequencia da manifestação do cholera-morbus epidemico em algumas localidades do centro da Provincia de Pernambuco, julguei conveniente, depois de ouvir o parecer do mesmo Dr. Inspector da Saude Publica, tomar aquellas medidas, que mais urgentemente pareceram-me reclamadas em prol do bem estar d'esta população.

Assim dividi a Cidade em districtos, nomeando para cada um d'elles commissões especialmente encarregadas de velarem sobre tudo quanto é relativo á hygiene e salubridade, e de accôrdo com as instrucções que para esse fim foram organisadas.

A mesma providencia tomei quanto ás Cidades de Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipo, Nasareth e Valença; Villas de S. Francisco, Jaguaripe e Itaparica, e a Povoação de S. Felix, situadas no nosso littoral, e onde o cholera-morbus em sua primeira visita á esta Provincia deixou traços de bem triste e lugubre recordação.

Algumas das Commissões sanitarias d'esta Capital já me tem dado conta dos seus trabalhos, e é de esperar que os Cidadãos que as compoem, cheios de dedicação e philantropia continuem a prestar serviços tão importantes, os quaes todos revertem em beneficio da sociedade.

A' Camara Municipal d'esta Capital forneci o auxilio necessario, em vista de sua carencia de recursos, para que promovesse o accio da Cidade cujo estado a respeito era o mais deploravel.

Se por infelicidade aqui desenvolver-se o flagello do cholera-morbus, então lançarei mão d'aquellas medidas, que opportunamente empregadas muito podem concorrer para minorar os seus estragos.

O Juiz Municipal e Delegado de Taperoá, em officio de 20 do mez p. passado communicou-me, que na Povoação de Jequiê apparecera uma enfermidade, que elle, conforme o parecer de um Facultativo alli residente, capitulava de febre amarella, e a qual em poucos dias já tinha feito algumas victimas, atacando principalmente a classe desvalida.

Dando a attenção que devia a esta noticia, assentei mandar pessoa, que reunisse as habilitações precisas, á referida localidade observar o character ou natureza da enfermidade, levando ao mesmo tempo uma ambulancia com medicamentos apropriados, afim de prestar aquelles soccorros que mais urgentes fossem. Ao Dr. Inspector da Saude Publica encarreguei d'essa commissão, aguardando por suas informações para empregar quaesquer outras providencias que se tornarem reclamadas.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT.

A' este Hospital destinado ao tratamento dos doentes atacados de febre amarella, recolheram-se, do 1º de Janeiro a 19 de Agosto do anno passado, 142 pessoas, a saber: 135 estrangeiras e 7 nacionaes. Sahiram curadas 123 e falleceram 22, regulando a mortalidade 15 %.

Em consequencia de haver cessado a epidemia, fechou-se temporariamente o Hospital em 18 de Agosto findo, observando-se o que determina o Decreto n.º 2801 de 19 de Junho de 1861.

INSTITUTO VACCINICO.

Quasi extineta está felizmente a epidemia variolica que aqui reinou.

Crescido foi o numero dos affectados nas Freguezias da Conceição da Praia, Pilar, Rua do Paço e Sé; porem poucos os que falleceram.

Alem das Freguezias de Paripe, Passé, Pirajá e limitrophes, onde estiveram dous Medicos, foram tambem acommettidos os Municipios de Maragogipe, Abrantes, Marabú, Barcellos, Inhambupe, Santarem, Belmonte, Feira da Sant'-Anna, Olivença e Freguezia da Madre de Deos do Boqueirão.

Foram vaccinados, durante o anno findo, 4173 homens e 3206 mulheres; sendo

5376 livres e 2003 escravos. D'estes viveram vaccina regular 5593, não apresentaram resultado algum 735 e não foram observados 1046.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM E HOSPITAL DOS LAZAROS.

Nada tendo a acrescentar sobre Estabelecimentos Pios, além do que já foi exposto por meu Illustre Antecessor, passo a fazer-vos apenas algumas ponderações sobre o Collegio dos Orphãos de S. Joaquim e Hospital dos Lazaros.

Collegio dos Orphãos—Possue este Estabelecimento 27 propriedades que rendem annualmente rs. 18:522\$000, 47 apolices do Governo no valor de 33:400\$000, acções em algumas casas bancarias na importancia de 15:751\$000, os dividendos do capital da Sociedade de Beneficencia que dão aproximadamente 480\$000, e um subsidio annual votado por esta Assembléa de 3:000\$000.

Os donativos e legados sobem a somma de 25:133\$000.

A sua receita desde o 1.º de Agosto de 1860 até o ultimo de Julho do anno findo foi de 37:498\$436 rs. N'esta quantia não figuram 10:000\$000 doados por meu antecessor, porque tem um destino especial.

A sua despeza foi de 36:607\$666 rs. inclusive 8:400\$000 que figuram como entrada de 42 acções no Banco da Bahia, sendo por tanto capitalizados. Os saldos em favor do Collegio foi de 89 0\$760 rs.

Entrarão n'elle 15 orphãos, sahirão 24, e existem 83, os quaes frequentão toda as aulas de primeiras letras.

Organizado como está, este Estabelecimento, poucas são as vantagens que pode offerecer aos Orphãos áquem soccorre.

Havendo por tanto vicio, ou falta na sua organisação, parece que sem effeitos salutaes se tornará a cifra que votaes para elle.

Recebe o Collegio de S. Joaquim um exposto, dá-lhe abrigo, dá-lhe pão para o corpo e para o espirito, e quando elle mal sabe ler, quando mais precisa de educação, que tende á eleva-lo pelo trabalho e pela moralidade, a altura, em que deve viver todo o homem de bem, para com a protecção que começara á ministrar-lhe deixando-o entregue ao seu proprio destino.

Bem vedes, Senhores, que um Estabelecimento assim constituido nenhum pro-veito pode offerecer aos que d'elle carecem, e ao Estado que ajuda-o a manter-se.

No intuito, pois, de aproveitar o que creado está, entendo que só deveis continuar a votar subsidio para elle, no caso de serem alli montadas officinas diversas, onde o menino, d'esde logo, vá aprender, alguma arte accomodada a sua vocação, de modo que possa sair habilitado, pelo menos, a viver por si.

Deixo de tratar dos demais Estabelecimentos Pios da Provincia, porque nada tenho a acrescentar, além do que foi mencionado por meu antecessor.

Quinta dos Lazaros.—Attendendo ao estado deploravel, em que se achava a Quinta e Hospital dos Lazaros, entregue a uma administração pouco zelosa, nomeou o meo honrado antecessor uma Mesa administrativa, que curasse dos seus interesses, dirigindo-se de modo a preencher completamente seus fins, composta dos Srs. Dr. Quirino José Gomes, Provedor; Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos, Escrivão; João Gabriel de Gouvêa, Thesoureiro, Tenente Coronel Theodoro Teixeira Gomes, Tenente Coronel José Lopes Pereira de Carvalho, Coronel Justino Nunes de Sento-Sé, Antonio Alves Ribeiro, Dr. José de Góes Siqueira, Dr. Demetrio Cyríaco Tourinho, Dr. Francisco Rodrigues da Silva, Dr. Pedro da Silva Rego, Gonçalo Alves Guimarães e Commendador Francisco Ezequiel Meira; sendo tambem incumbida de apresentar um plano de reforma conveniente ao seu engrandecimento.

No dia 2 de Janeiro ultimo assumiu ella a administração que lhe fôra confiada dirigindo-me, em 13 do mesmo mez, um officio dando-me conta do estado em que encontrara esse Estabelecimento, cujas condições eram as mais deploraveis; sem ordem, sem os meios necessarios para minorar a sorte dos infelizes que alli se asyiam; sem escripturação; em uma palavra, n'um abandono quasi completo.

Alta é a tarefa que cabe a Meza actual.

A sua administração encetou-a ella de modo que, é de esperar, produza em breve benéficos resultados.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

No ultimo semestre do anno proximo findo frequentaram as eschololas publicas primarias, em numero de 181, 7561 alumnos, sendo 5937 no sexo masculino, e 1634 do feminino.

Em 24 casas primarias particulares, unicas que remetteram mappas do seu movimento á Directoria dos Estudos, foi a frequencia além do numero de 960 creanças, sendo d'estas 230 pertencentes á 9 eschololas de meninas.

Em 40 aulas de humanidades na Capital, tambem particulares, o numero dos estudantes foi de 1191, e de 26 nas 4 de Cachocira.

No Lycéu matricularam-se 9 alumnos, os quaes não acabaram o anno.

No Internato normal dos homens houve 7 aspirantes, e 3 segund'annistas, e no do outro sexo 6 alumnas mestras do primeiro anno, e 7 do segundo; numeros em que houve pequena alteração, proveniente de que n'um foi expulso um aspirante e no outro não approvadas 2 alumnas, uma do 1.º, e a outra do 2.º anno.

De conformidade com o art. 3.º da Resolução n. 868 de 6 de Dezembro ultimo

restabeleci as cadeiras publicas primarias de meninos em Cotegipe, Umburanas, Santo Antonio dos Vallasques, Tucano e Capella do Almeida; e as de meninas nas Villas da Purificação, Caetitê e S. Gonçalo dos Campos, reintegrando n'ellas os respectivos professores, menos o da cadeira do Tucano, por não o ter solicitado.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Durante o anno foram remettidas e offerecidas á este Estabelecimento, pela Secretaria do Governo, por algumas typographias d'esta Cidade, e por diversos escriptores e traductores, vinte e nove obras.

Attenta a conveniencia de ser a Bibliotheca enriquecida com livros de merecimento, que ella ainda não possui, e que são, a cada instante, procurados, será necessario que deis á Presidencia auctorisação para os mandar vir da Europa.

Nos ultimos seis mezes o numero dos leitores, alli, subiu á 639.

As obres mais procuradas foram as de Jurisprudencia, Litteratura, Historia, Theologia, Chimica, Physica e Medecina.

Alguns reparos se fizeram no salão de leitura em virtude de requisição do Bibliothecario.

A despesa com este Estabelecimento será no presente anno de rs. 8:618\$000, descontando-se porém a quantia de 160\$000 rs. que era destinada á illuminação, hoje supprimida.

THEATRO PUBLICO.

Tendo encontrado a Provincia em circumstancias não prosperas, entendi não dever celebrar com o empresario da companhia dramatica, por espaço nunca menor de 4 annos, o contracto consignado no § 4.º do art. 1.º da Lei n. 879 de 23 de Dezembro do anno findo.

Entretanto, não convindo tambem que se conserve fechado o theatro n'uma Capital, como esta, lembro-vos, Senhores, que para elle consigneis até a quantia de 20:000\$000 rs., a qual deixarei de despender, se não o permittir o estado financeiro da Provincia.

OBRAS PUBLICAS.**RUA DA VALLA.**

O Cidadão José de Barros Reis, que tem a seu cargo alguns africanos da Nação, continua encarregado dos melhoramentos necessarios n'esta estrada, que está já em grande parte empedrada, e com uma camada de areia na extensão citada no anterior relatório. Deverá elle continuar a melhorar a parte, que da baixo do engenho — Retiro, — vai ter ao engenho da Conceição, sendo necessario fazer-se em diferentes lugares pequenas pontes de alvenaria para substituir as, que, na occasião da abertura da dicta estrada, foram feitas com madeiras de não superior qualidade, de modo que acham-se em grande parte deterioradas. E' o Engenheiro João José de Sepulveda Vasconcellos quem se acha incumbido da fiscaliação e direcção de taes trabalhos.

COMMUNICAÇÃO DESSA RUA COM A RUA DA SOLEDADE.

Não está ainda effectuada a abertura entre estes dous pontos; entretanto é ella de grande conveniencia, quer porque está em quasi toda a extensão feito o maior trabalho que pouco a pouco se vae inutilizando por causa d'essa demora, quer tambem porque proporcionará bellos terrenos para edificação, facilitando o transitio, e encurtando distancias. Continua a preponderar a causa que impede esse melhoramento, e é ella a desapropriação do terreno proximo á baixa da Soledade.

OBRAS DO LYCEU.

Ainda não foi abi collocada a penna d'agoa.

PONTE DO BARBALHO,

Ficou a obra concluida, de accordo com o orçamento, que fôra de 629\$200 rs.

PLANTA E NIVELAMENTO DA CIDADE.

Em consequencia dos muitos afazeres que tem tido o desenhador Francisco da Costa Cirne actualmente, como Ajudante das obras de Santo Amaro, ainda se não

acham de todo passados a limpo estes trabalhos que estão promptos, como assevera o Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros d'elles encarregado.

Quartel de Policia.

Ficaram concluidos os concertos do Quartel de Policia e substituidos por cimento os soalhos dos salões de arrecadação arrematados por Benjamim Vieira Dortas. Alguns outros reparos de pequena monta foram tambem effectuados.

Salão para Vaccina na antiga casa de Moeda.

Esta obra que fôra orçada em 400\$, ficou concluida em 9 de Outubro do anno proximo findo: não se começou porem a vaccinar abi pela falta de mobilia por não estar ainda prompta; mas presentemente está funcionando a respectiva Repartição.

Desaterro e nivelamento do campo da Polvora e construcção da ladeira em frente a matriz de Sant'Anna.

Collocados os carris na rua do Carro, lateral a Igreja, de modo que ficassem elles com a sufficiente inclinação, afim de facilitar o trabalho e havendo-se feito um ramal que vem ter ao principal, para que podessem trabalhar mais de dous carros, quando houvesse o competente pessoal, começou-se a remoção da terra em principios de Outubro, e com aquella que se vae desmontando construe-se a ladeira em frente da Igreja: removem-se por dia de 12 a 20 carros, tendo cada um 90 pés de terra.

A despeza até o presente tem sido de 1:256\$841 e havendo o Governo determinado á Directoria da Junta de Engenheiros que se fizessem aquellas que fossem necessarias para que se não interrompesse o trabalho, trata o Engenheiro Pessoa de Barros director d'essa obra que é feita por africanos livres sob a fiscalisação do Cidadão José de Barros Reis, de augmentar os trilhos de modo que haja sempre a maior economia possivel no emprego de braços. Por ordem tambem da Vice-Presidencia foram mandadas fundir no Arsenal de Marinha quatro rodas necessarias para os carros e apropriadas ao serviço dos carris alli collocados: diz o mesmo Engenheiro serem ainda precisos mais quatro ou seis, afim de substituirem-se algumas das antigas que se acham em máo estado, tendo tambem de reserva pelo menos duas para casos acciden-
taes ou imprevistos por serem ellas de ferro fundido.

Obra da Muganga.

Ficou em principio de Dezembro concluida a rampa que se presta a embarques e desembarques. De accordo com o orçamento feito pelo Fiscal da Directoria da Junta de Engenheiros, dispendeu-se a quantia de 148\$500 rs.

Fonte do Forte de S. Pedro.

Em Novembro concluíram-se os reparos que se obrigara a fazer alli o Cidadão Thomaz de Aquino Gaspar, a necessidade de desviar as agoas das enxurradas que iam despejar-se dentro mesmo da fonte, deo motivos a que se fizesse um cano—à céo descoberto—para que se evitasse esse inconveniente, abrindo-se na baixa as valletas necessarias, afim de terem ellas prompto esgoto. Foi a despeza de 1:199\$000 rs.

Passeio de asphalto da Cidade.

O mesmo Cidadão Thomaz d'Aquino Gaspar acha-se encarregado da conservação dos passeios de algumas ruas a 10 rs. por cada palmo quadrado annualmente, devendo porém receber o importe, conforme contractara, com attestado trimestral do Engenheiro, e quando o permittirem as forças dos Cofres Provinciaes.

Passeio de asphalto das Mercês ao Campo do Forte de S. Pedro.

Está já concluida esta obra, que foi contractada com o dito Cidadão a rasão de 190 rs. por cada palmo quadrado de passeio, e 640 rs. por cada um corrente de orlas de boa cantaria. Fizeram-se 17568, 5^{p2} de passeio, 1400 Palmos correntes de orlas, e 4098^{p2} de alveos.

Canal na Fonte dos Pedras.

Ficou concluida a obra da limpeza d'esse canal que fóra orçada em rs. 492\$000 pelo Engenheiro Souza Brito, e por elle administrada.

Rampa ao lado do forte de S. Alberto.

Em Novembro terminou-se esta obra orçada em 993\$036 réis, e feita sob a inspecção do Engenheiro Pessoa de Barros.

Ponte no rio de Joannes e Passa-Vaccas.

Em Setembro do anno proximo passado, assignou termo para proseguimento d'estas obras de ha muito paradas o Cidadão Manoel José Fróes Vianna, que já havia incorrido em differentes multas, das quaes fôra relevado, sujeitando-se á novas condições: deve o praso do contracto expirar em breve, por isso que foi elle apenas de 6 mezes; entretanto, conforme informa a Directoria da Junta de Engenheiros, ainda se não continuaram taes trabalhos, que estão inteiramente no mesmo estado.

Estrada das Boiadas.

No mesmo mez foi determinado pelo Governo que se procedesse ao orçamento necessario, para que se concluíssem e melhorassem os trabalhos d'esta Estrada. Foi encarregado de apresentar o respectivo orçamento o Engenheiro André Przevowodowski, que remetteu-o depois a Junta de Engenheiros, sendo a sua importancia de 11:000\$000 rs. Conviria talvez levar-se a effeito a obra, para a qual poder-se-hia estabelecer o pedagio, por isso que é ella uma das nossas mais transitada via de comunicação nas proximidades da Cidade, e futura estrada para o interior.

Pontes de alvenaria na rua da Valla, do engenho Retiro e S. Gonçallo.

Está na direcção d'essas obras, orçadas pelo Engenheiro Pessoa de Barros, em 2:025\$570, e mandadas fazer em Dezembro pela Vice-Presidencia o Engenheiro J. J. de Sepulveda e Vasconcellos: acham-se ellas em andamento.

Ponte do Canal Torto em Nazareth.

Havendo sido posta em hasta publica a arrematação da construcção d'essa ponte, cujo projecto e orçamento fôra feito pelo Engenheiro Pereira da Silva, o Coronel Antonio Francisco Tinta arrematou-a pelo preço do orçamento que é de 9:138\$400 rs., propondo-se a faze-la dentro de um anno. Está presentemente o Engenheiro Sepulveda de Vasconcellos, encarregado das obras d'aquella Comarca, que alli foi marcar o logar da ponte, e dar as necessarias instrucções, para que se começasse já a obra, que é da maior conveniencia e grande importancia para faciliitar a conducção dos generos para aquella localidade.

Calçamento das ruas das Pedras e Batatam.

Foi pelo mesmo Engenheiro apresentado o projecto de melhoramento d'essas ruas que necessitavam serem calçadas, e a esse trabalho acompanhou o rateio relativa aos proprietarios, que n'ellas tem suas edificações.

Ponte do Rio Joannes.

Conforme communica a Junta de Engenheiros entregou o Engenheiro André Przewodowski á Presidencia em 23 de Novembro proximo passado o projecto para essa ponte, que deverá ser feita na passagem do Engenho Cabaxi, e cujo orçamento é de rs. 14:600\$000.

Concertos das pontes da Matta do Engenho velho e rio Traripe.

Pelo mesmo Engenheiro foram avaliados os concertos de que precisam essas pontes em rs. 3:000\$000, e remettido á Presidencia o respectivo orçamento.

Matriz do rio Fundo.

Em 29 de Novembro proximo passado foi tambem pelo dito Engenheiro André Przewodowski remettido á Presidencia o projecto para essa Matriz, sendo o orçamento de rs. 26:000\$000.

Aperfeiçoamento da Estrada do Tucano a Santa Barbara.

Este melhoramento foi posto em arrematação pela quantia de 1:200\$000 rs: arrematou-o o Padre Ricardo Borges, porem ainda não se acha assignado o competente termo.

Estrada de S. José de Itaporocas até a Feira.

Foi mandada pôr em hasta publica essa obra orçada em 900\$000 rs., por le-
goa; não appareceo porem licitante algum.

Estrada de Monte Santo até o Tingui.

Havendo sido tambem posta em arrematação essa obra, não se effectuou ella, por não quererem os licitantes obrigar-se a começal-a sem algum adiantamento previo de qualquer quantia: em consequencia determinou o Governo que fosse modificada essa condição, o que teve logar, pedendo ainda da approvação do mesmo a alteração feita pelo Engenheiro Souza Britto.

Poço artesiano em Santo Amaro.

A historia do poço artesiano de Santo Amaro é bem conhecida n'esta Provincia. Essa obra foi começada, ha muitos annos, e tendo sido interrompida por vezes foi por ultimo continuada, e n'ella se estava despendendo a quantia de 2:000\$000 rs., por mez.

Tendo sido informado que o abastecimento e distribuição de agoa potavel naquella Cidade era facil por meio do encanamento de agoas de fontes naturaes, e que a perfuração do poço não apresentava a certeza de se obter o jorro de agoas subterraneas, mandei suspender esse trabalho até verificar melhor todas estas questões. Na occasião em que fui a Santo Amaro examinar as estradas que alli se estão constrnindo, examinei tambem o poço, e fiquei mais convencido da necessidade de se fazer um exame profundo das duas maneiras de abastecer a Cidade, e submittendo a Junta de Engenheiros a questão da praticabilidade da fonte artesiana, foi ella de opinião que em vista das condições topographicas e geologicas que apresenta a localidade escolhida, não se pode mathematicamente determinar a existencia de camadas subterraneas d'agoa potavel; e que não se devendo esperar um resultado satisfactorio de breve apparecimento d'ella, mais conveniente será abrir mão de tal empreza, recorrendo-se ao encanamento das agoas do rio—Peraunas, affluente do Sergy, até a Cidade. Para mais corroborar o alvitre que propõe, pondera a Junta, que, continuando ainda por mais tempo a perfuração, e chegando-se mesmo a camada permeavel, não se pode ter certeza de achar-se agoa potavel e que se eleve, jorrando, acima do solo, ou porque atravesse camadas subterraneas que por sua composição chimica a tornem impropria e mesmo nociva aos usos da vida ou porque a porção d'agoa comprimida pela camada impermiavel o não seja por toda parte, afim de poder ella jorrar e procurar pouco mais ou menos o nivel de sua origem, ou mesmo, que quando assim não seja, ella se escôe por uma abertura subterranea qualquer, como muitas vezes acontece.

A ascenção das agoas nos poços artesianos suppoem, segundo os principios da hydraulica um reservatorio alimentador, rio ou lago, que esteja collocado no topo

de uma camada permeavel, e composta de pedregulho, saibro, ou pedra arcieita, por onde a agoa filtre e corra, com tanto que a camada superior e inferior do terreno sejam impermeaveis. Além d'estas condições há muitas outras que dependem da composição geologica do terreno, como sejam a difusão que pode ter a agoa na camada geologica aquifera, que não offerecendo uma resistencia sufficiente torne impossivel a sua ascensão até a superficie do sólo.

Estas e outras questões deviam ter sido estudadas com muito escrupulo, e parece-me que os estudos até o presente feitos não resolvem todas as duvidas.

Estradas de Santo Amaro.

As estradas do Pé-leve e Sinimbú, que foram projectadas em 1857, e cuja construcção tem continuado até o presente, então ainda longe de satisfazer as condições de perfeita rodagem, que foi o principal fim, que teve o Governo da Provincia quando as mandou projectar e construir. No seu traço e nivelamento marcou-se o limite maximo do declive a 5 %, devendo ser macadamizada, dando-se ás curvas o raio aconselhado pelos principios da sciencia das construcções das estradas de rodagem. Tendo eu noticia da avultada despeza que já se tem consumido n'estas estradas, e que suas obras estavam em andamento debaixo da direcção do Engenheiro Jacome Martins Baggi, me dirigi ao lugar para examinar o estado d'esses trabalhos, percorrendo as duas estradas.

Na primeira (a do Pé-leve) notei que em muitos logares, principalmente na subida até ganhar o alto, ha declives mui fortes que excedem a 5 %, e em outros talvez a 8 %; ordenei ao Engenheiro que verificasse estas alterações feitas no plano primitivo. Tambem notei que algumas curvas tem um raio muito pequeno, o que as torna mui agudas, e certamente com perigo para o transito de diligencias e carros de eixo fixo que deverão ir sobre as valetas ou fossos lateraes. Além d'estas observações a respeito do traço e nivelamento, vi que o empedramento não é de macadam.

No projecto primitivo se tinha indicado que fosse lançada a primeira camada de grandes pedras, uma segunda de mais pequenas com a fórmula conica, e então sobre estas as pedras miudas que se empregam na macadamisação. Este systema foi escolhido pelos Engenheiros que deram o projecto, como o mais proprio para a superstrutura da estrada, construida sobre um terreno de schisto talcoso e argiloso, que no inverno se converte em tremedal.

A avultadissima despeza d'esse systema bem depressa obrigou os emprezarios e administração a abandonal-o, e apenas se adoptou a camada de pedras grandes cobertas de outra de arcia. Por algum tempo o leito da estrada se conservará sem atoleiros, emquanto a arcia cobrir as grandes pedras, mas logo que as chuvas lavarem essa arcia que não é retida por banquetas lateraes, as proprias pedras serão um es-

torvo grande ao transitio. Entretanto nos logares em que existe esse empedramento, a a superficie da estrada não offerece atoleiros, como em outros em que agora se trata de fuzel-o.

Notanto o Engenheiro que era summamente dispendiosa a conducção da pedra para esses logares, e que coberto o leito com a areia se tornava bastante solido, tem executado o melhoramento d'essa estrada por esse modo; para que esse systema possa satisfazer as condições de uma estrada solida, é ainda necessario o empedramento sobre essa camada de areia, e a este respeito me permittireis que cite a opinião de um Engenheiro notavel—Mr. Oppermar,—a qual se encontra nos *novos annaes de construcção do anno de 1858*.

«Tem-se estabelecido com successo, diz elle, em muitos departamentos da França, e na Algeria, estradas com empedramento do fundo de areia de 20 centimetros de espessura mais ou menos.

A camada do empedramento sobre-posta a este leito de areia representa a espessura de 15 centimetros mais ou menos.

Para que aproveite esta construcção, convém que a areia seja collocada, e bem apertada dentro de uma forma limitada pelos dous lados por banquetes de terra.

Sem esta disposição as agoas poderiam levar uma parte, e a superficie apresentaria então depressões e escavações.

Quando a areia é bem apertada entre o empedramento o subsolo e as duas bordas da estrada, forma uma base excellente, que reparte a pressão das rodas e dos pés dos animaes sobre uma grande superficie, e se tem reconhecido que o estrago d'este genero de calçada é menos rapido, e sua conservação menos onerosa do que a dos caminhos que tem o empedramento direto sobre um solo pouco resistente.»

Adoptando portanto a opinião do Engenheiro director dos melhoramentos das estradas de Santo Amaro, recommendei-lhe a fórma de construcção que está adoptada com successo em outros paizes, e será por isso necessario que no futuro acima da camada de areia se lance a de pedras miudas, para o que será mister que se mande vir um cylindro compressor, e pessoa que conheça o modo pratico de macadamisar as estradas.

Actualmente se acha em construcção a ponte do Jericó. Os pegões estão concluidos e em termos de receber as vigas e trata-se de concluir os dous encontros, estando já respaldado o da margem esquerda, e quasi a ficar no mesmo estado o da direita. Esta ponte foi projectada para ser de maneira, e por isso nas obras de fundação se adoptou a construcção de dous pegões de pedra, alem dos encontros, sendo todo o seu comprimento de 147,5 palmos. Parecendo-me que eram mais economicas e duraveis as pontes metalicas de ferro, do que as de madeiras em certos logares, declarei ao Engenheiro que orçasse o custo de uma ponte de ferro para ser collocada n'esse lugar, e que fizesse igualmente o orçamento da ponte de madeira, e pretendo adoptar a construcção que offerecer mais economia e segurança.

Alem d'esta ponte ha outra que com pouco trabalho e despeza ficará prompta.

Trato da ponte sobre o rio Subaé, a qual mandada vir pelo Barão do Colegipe, quando se achava na administração da Provincia, foi collocada no dicto rio, no lugar denominado Jericó, sendo depois desmontada pelos inglezes, não só por ter pequeno vão para aquelle local, como por terem mudado o traçado da estrada; foi destinada para o lugar chamada—Baixa de Santa-Anna—como se vê da planta, onde o rio, em consequencia de sua menor largura, prestava-se ao seu assentamento: em virtude da extraordinaria cheia que teve, ha tres annos, logar em Santo Amaro e do pouco cuidado havido foi ella considerada perdida, achando-se espalhadas pelo campo as diferentes peças que a compunham.

Havendo sido pelos mesmos Inglezes abandonada a obra das estradas, sem que de cousa alguma fizessem entrega, e, achando-se ainda no mesmo estado as ditas peças quando tomou conta da fiscalisação d'ella o Engenheiro Baggi, determinou elle que se procedesse á uma minuciosa busca, a qual foi coroada de bom exito, por isso que encontraram-se todas as peças precisas para uma ponte de tres tirantes (*fermes*) faltando somente os parafusos, que mesmo em Santo Amaro deverão ser feitos, conforme ordenei ao dito Engenheiro. Tem-se despendido n'aquellas obras até o 1.º do corrente rs. 10:785\$264.

A estrada—Sinimbú—é intransitavel no inverso, em quanto não fôr macadamizada pelo mesmo systema adoptado na do Pé-leve; por ella passei com muita difficuldade depois de dous dias de chuva, e reconheci o que acima disse. O terreno é da mesma qualidade, que o da outra estrada, e passa além d'isso por uma varzea muito alagadiça. O pontilhão que se começou a construir no logor denominado —Pilar—consta apenas de um arco elliptico, mal executado, e que fendeu apenas se tentou tirar algumas peças da cimbre. Não pode servir mais, e dei ordem ao Engenheiro para o mandar desmanchar, aproveitando-se a consideravel quantidade de tijolos, de que se fez o arco, para construir sobre as mesmas fundações os encontros, de um pontilhão de madeira, ou mesmo de ferro, que não será muito dispendiosos por ser de 23 a 30 palmos a abertura do arco. Esta ponte é uma das obras de mais necessidade n'esta estrada, porque a passagem no correjo é impraticavel.

Estas estradas tem custado até o presente a somma de rs. 231:934\$694, e o seu melhoramento e obras d'arte que ainda são precisas, devem importar em avultadas sommas; e attento o estado dos cofres parece-me, que não se poderão realisar de prompto, e sim a proporção que as rendas da Provincia o forem permittindo.

Se se tratasse de projectar hoje essas obras, eu de certo as não aconselharia, antes de reconhecer os interesses novos que tem de crear a estrada de ferro, mas tendo-se já feito tão consideravel despeza, e podendo essa estrada trazer vantagens a Santo Amaro, e a algumas povoações do reconcavo, julgo que se não devem abandonar. A extensão das duas estradas é de 3 legoas.

Estrada de Paraguassú.

A commissão que seguiu para exploração desta via de communicacão entre os pontos de S. Felix, na Cidade da Cachoeira, e a Villa de Sant'izabel, de que vos deo sciencia o meu antecessor em seu relatorio do 1.º de Setembro do anno findo, tendo regressado apresentou ao Governo a exposiçãõ de toda sua vigem, acompanhada das plantas e orçamentos das obras que julga mais urgentes, em vista não só da utilidade que podem prestar, mas tambem das circunstancias pecuniarias da provincia.

As obras são divididas em duas secções, sendo cada uma secção de 1 1/2 legua: a importancia do orçamento (de ambas as secções) é de 124:267\$000 rs.

Nos estudos tecnicos que fez a commissão comprehendeo apenas uma mui curta extensão da estrada; e fazendo o nivelamento do caminho actual, levantando a planta d'essa extensão, propondo melhoramentos no traço actual da estrada, a direcção ficou sendo a mesma, os declives não foram suavizados de maneira que em alguns lugares chegam até 16 %.

Para o fim de melhorar essa via de communicacão julgo incompletos estes estudos, e não empreenderei obra alguma sem que novos exames sejam feitos.

Os vales de alguns carregos e riachos não foram reconhecidos e nem se verificou, seguindo o talweg d'essas vertentes, se poderiam evitar as grandes subidas e descidas das serras, e talvez encurtando mesmo as distancias.

A somma avultada em que foram orçados os melhoramentos propostos na via actual seria consumida em pura perda, porque estradas com declives tão fortes como essa, são muito despendiosas para se conservarem, e o mais leve descuido basta para que se arruinem em poucos dias.

O Chefe da commissão è de parecer que não se emprehenda esta construcção, porque julga que só uma estrada com carris de ferro e locomotivas poderá satisfazer as necessidades das povoações que estão situadas n'aquellas paragens.

Com quanto reconheça que as estradas de ferro são preferiveis as de rodagem, e principalmente quando são feitas por um systema mais economico do que as que temos tido até o presente, não penso que seja perdido o tempo e despeza que se fizer em estudos mais regulares para determinar o melhor traço d'aquella estrada: em quanto não chegam as estradas de ferro, podemos ter estradas de rodagem com declives appropriados e que no futuro alimentarão as proprias estradas de ferro.

VIA FERREA DA BAHIA AO RIO DE S. FRANCISCO.

Administração do caminho de ferro.

Não tem chegado ao conhecimento da Presidencia queixas, ou representações sobre a fiscalisação, segurança e policia d'essa estrada de ferro, e os empregados da

companhia vão desempenhando o serviço a contento do publico. Não temos, como sabeis, regulamentos especiaes para o serviço e policia dos caminhos de ferro, e com quanto a Lei que autorisou a incorporação das companhias, estabelecesse no § 14, que o Governo por meio dos necessarios regulamentos providenciaria sobre regras de fiscalisação, segurança e policia dos caminhos de ferro, de intelligencia com as companhias, só ha a semelhante respeito o Regulamento Geral nº 1,930 de 26 de Abril de 1857, que não é completo, como muito convém para se evitarem conflictos e graves danos que na falta de regulamentos especiaes, devem apparecer, como ha pouco, succedeo em Pernambuco. O Governo só tem intervindo n'este immenso interesse publico que agora começa, por meio dos contractos em que tem imposto obrigações ás Companhias a respeito da construcção, uso, conservação e costcio dos caminhos de ferro, por uma Lei sobre a desapropriação em seu favor, e pela nomeação dos fiscaes da execução dos contractos; a organização administrativa, as diversas funcções dos agentes, a difinição de suas attribuições e por consequinte a parte da responsabilidade de cada um d'elles, tem sido abandonada ás Companhias. E' bem lamentavel esta falta, e ao futuro terá de ser remediada. visto que os caminhos de ferro são propriedades nacionaes, ainda mesmo concedidos ás Companhias, e os empregos do serviço activo d'essas estradas constituem, segundo a opinião de todos os homens entendidos, um verdadeiro serviço publico.

Com quanto já vos tenha sido presente por meus Antecessores o estado das obras d'esta estrada nas epochas das sessões passadas, todavia, por não estarem ainda completamente acabadas umas e outras no estado de solidez indispensavel, força é que vos tenha de reproduzir muitos dos topicos, ou quasi todos, afim de inteirar-vos de tudo quanto occorreo no semestre de Julho a Dezembro do anno passado, que me foi presente no Relatorio do Engenheiro Fiscal.

Linha em trafego.

A linha actualmente aberta ao trafego estende-se da Jequitaita á Feira Velha, com 26,15137 milhas brasileiras (33,75 milhas inglezas,) abrangendo as secções 1ª, 2ª, 3ª e 548,63 braças da 4ª: a 1ª foi franqueada em 28 de Junho de 1860 e as outras duas com a pequena parte da 4ª em 10 de Setembro do anno passado.

Primeira Secção.

Alguns esboroamentos se deram nos taludes e pequenas depressões no leito, por effeito das chuvas e qualidade do terreno em alguns logares; mastudo está reparado e presentemente acha-se a estrada, senão com a perfeição desejavel, ao menos n'um es-

tado que não pode deixar do ser considerado bom; visto como estas obras só adquirirem verdadeira solidez e perfeição depois de um certo tempo, maior por sem duvida do que o decorrido depois do seu acabamento.

Obras d'arte—Temos a ponte de Itapagipe que é uma excellente obra, construida de chapas de ferro longitudinaes (poutre en tole) em fórma de duplo T, assentadas sobre tubos de ferro fundido que servem de pilares, collocados quatro a quatro distando os dous de cada testa 2,77 palmos um do outro. Cruzes de Santo André no sentido vertical e contra-ventos no horisontal, tudo de ferro batido, ligam entre si as chapas longitudinaes que achando-se presos ao tubos, ficam estes tambem entre si ligados e o todo formando systema. Esta parte soffreo diversas experiencias, e hoje considera-se segura, agradando geralmente aos professionaes sua construcção.

Os muitos corregos e alguns estreitos braços de mar, que a estrada atravessa, bem como as agoas pluviaes, que descem das encostas das collinas adjacentes, exigiram não só a construcção de mais quatro pontes, duas das quaes tem um vão de 22,18 palmos de largura, outra o de 19,41, e a maior o de 27,73; como de 31 pontilhões, cujas secções de esgoto variam de 4,13 palmos a 16,64 tambem de largura, e ainda 107 boeiros, sendo 21 de alvenaria e 86 manilhas ou tubos de barro vidrado. O numero dos pontilhões é maior do que o projectado, reconhecendo-se a necessidade d'esse augmento, durante a construcção da estrada. Estas obras continuam em bom estado.

Via permanente.—Os trilhos, como todo o material vindo de Inglaterra são perfeitos e estão assentados regularmente. Os dormentes são de pinho creosotado, tendo cada um 12,36 palmos de comprimento, 1 de largura e 0,5 de altura. O lastro, que tem a espessura media de 16 polegadas, envolve completamente os dormentes, como deve ser, afim de que não se arruinem.

Cercas.—Estão sendo renovadas, attento o estado em que estavam, devido á má qualidade das estacas, por outras de melhor qualidade, que offerecem maior duração, corvindo todavia que se plantem junto a ellas arbustos, que para o futuro formem sebes vivas.

Segundas e terceiras Secções.

Segundo as condições impostas pelo Governo, quando foram abertas ao transitto do publico estas secções, tem-se feito nos cortes e taludes os melhoramentos e aperfeiçoamentos estipulados nas ditas condições, comtudo é ainda reconhecida a necessidade de construir-se muros de pedra secca no pé dos taludes que não pertencerem a terrenos pedregosos e chistosos, isto quanto a segunda; e quanto a terceira, que os taludes, não obstante sustentar-se com a inclinação que lhes foi dada, devem ser revestidos de terra vegetal com a espessura de 1,5 palmos pelo menos, batida a pilão

por camadas de 1 palmo de altura inclinadas no sentido opposto ao dos taludes, afim de evitar que sejam sulcadas pelas agoas pluviaes em rasão de sua natureza saibroza. Os aterros mais altos soffreram á principio depressões mui visiveis, assim como nos ultimos dias de Outubro as chuvas causaram-lhes esboroamentos; mas tanto aquellas como estes foram promptamente reparados. Os taludes dos aterros banhados pelo mar estão revestidos de pedra nos logares, em que o movimento das agoas podia deteriora-los: nos remansos os taludes não foram revestidos, por ter-se dado aos aterros uma larga base, e haver-se observado que elles, depois que tomaram uma posição de equilibrio, não se tem deteriorado de modo que se possa apreciar, todavia entende o Engenheiro que, para maior segurança, é conveniente a factura de um enrocamento.

Obras d'arte.—A ponte do rio de Joannes, como já foi descripta no relatório do meu antecessor, acha-se concluida perfeitamente quer na parte de alvenaria, quer na de ferro. Na 2.^a secção contam-se ainda tres pontes, todas metalicas, isto é, de chapas longitudinaes de ferro forjado, assentadas sobre pilares tubulares de ferro fundido, cujo emprego foi resolvido, por haver-se encontrado um terreno vasoso até grande profundida, que exigiria elevada despeza se nos fundamentos fosse empregada a alvenaria. A menor d'estas pontes tem um só vão de 52,3 palmos de largura, a immediata dous d'aquella mesma largura, e a maior tres, sendo dous da dimensão indicada, e o outro de 33,25 palmos. Tambem existem 36 pontilhões de alvenaria, que se dividem do seguinte modo, e conforme a largura da secção de esgôto:—3 de 15,32 palmos; 3 de 13,64, 3 de 10,91; 9 de 9,09; 2 de 6,82; 7 de 5,45; e 7 de 4,54, além de mais 41 bociros.

A 3.^a Secção é menos importante do que a 2.^a não só no relativo a obras de terra, mas tambem nas d'arte; porque só n'ella existem 4 pequenas pontes de alvenaria, 18 pontilhões e 28 bociros. Das pontes a menor tem um vão 18,18 palmos de largura e as outras o de 22,73 cada uma. Os pontilhões tem as aberturas do modo seguinte; 2 de 13,64 palmos; 4 de 11,36; 6 de 9,09; 2 de 6,82; e 4 de 4,56.

Todas as obras acima mencionadas existem em bom estado, excepto unicamente um pontilhão da 2.^a Secção, no qual manifestou-se uma fenda, ultimamente, devida, segunda pensa o Engenheiro, a torrente das chuvas; mas que se trata de reparar convenientemente. O tunel de Mapelle que tem 109,09 braças de comprimento (sendo projectado para 90 braças, julgou-se conveniente augmentar-se a extensão) é todo revestido de alvenaria, exceptuadas pequenas porções de paredes lateraes, onde foi encontrada rocha com bastante consistencia, nada tem soffrido.

Via permanente.—No principio do trafego deram-se alguns desencarilhamentos, mas que em nada prejudicou aos passageiros; do fim de Outubro, porem, em diante cessaram taes incidentes, pela applicação dos meios empregados para corrigir os pequenos defeitos nos trilhos; e hoje, a excepção do grande córte do Engenho

Novo e mais dois, onde ha filtração abundante, cujo pernicioso effeito trata-se de combater; a via permanente está regular.

Cercas.—As da 2.^a Secção, feitas como as da 1.^a, tem sido, como aquellas substituidas por outras mais duradouras, quaes as da 3.^a, menos alguns lanços que ainda não foram renovados.

Marcos.—Não estão ainda fixados definitivamente, não obstante decisão da Presidencia, para que fosse cumprido o art. 155 do Regulamento de 26 de Abril de 1851, por aguardar-se decisão do Governo Imperial sobre o calculo das legoas.

Telegrapho.—Por toda linha em trafego correm os fios electricos, pondo em communicação as estações da Jequitaiia, Periperi, Aratú, Mapelle, Moritiba, Camassari e Feira Velha; e alem se dirigem pela linha em construcção, a cujo serviço tem sido de grande utilidade: as machinas telegraphicas são de duas agulhas pelo systema de Wheatstom e Cook.

Material fixo.—As estações da linha em trafego são 11, a saber: na Jequitaiia, Plataforma, Periperi, Olaria e Aratú, na 1.^a Secção; Mapelle, Engenho Novo e Moritiba, na 2.^a; Parafuso e Camassari, na 3.^a; e a da Feira Velha no fim da parte da 4.^a que abriu-se com a 2.^a e 3.^a; as da Jequitaiia, Periperi e Olaria são permanentes; as outras provisórias.

Perto da Estação terminal da Jequitaiia acha-se um deposito de locomotivas, todo de ferro e solidamente construido, que pode admittir seis d'estas machinas com seus tenders; bem assim existe um reservatorio d'agoa, feito de alvenaria, por baixo do qual ha um pequeno deposito para carvão, sendo, por ora, o unico reservatorio permanente que a linha tem.

As officinas de reparação, como já vos foi demonstrado, estão assentadas em Periperi e funcionam satisfactoriamente.

Material rodante.—O existente hoje compõe-se de

44 carros para passageiros	}	10 de 1. ^a classe.
		14 de 2. ^a »
		20 de 3. ^a »

2 » » cavallos.

22 » » animaes diversos.

10 » » madeira.

12 » » lenha.

30 » » lastro.

32 » cobertos para mercadorias.

60 » descobertos idem idem.

2 » de freios para bagagens; e 7 locomotivas das quaes 4 le-

vam consigo a agoa e o combustivel, não precisando por isso de carro de provisão ou tender. A falta dos registros das machinas vai ser reparada, segundo determinára a Presidencia, afim de conhecer-se as reparações de cada anno.

Trafego.

Recceita.—O rendimento do semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo, foi de 45:679\$027 rs. A recceita milliar relativa a distancia percorrida é de 3\$147. e a relativa ao comprimento da linha de 744\$392 para o antigo trafego, 1:504\$083 para o novo idem, por conseguinte 2:248\$475 para o total e para cada milha de 1.^a Secção. (1)

Para tornar estes numeros comparaveis, convém dividi-los pelas durações mezes mezes mezes
2,3 3,7 6 dos respectivos trafegos, o que dará as recceitas milliares mensaes a saber

antigo trafego.....	333\$649	} 72\$860 differença a favor do novo.
novo ".....	406\$509	
total dito.....	374\$746	

A recceita pois seguiu uma marcha rapidamente crescente durante o semestre que se considera, a excepção do mez de Outubro que teve um rendimento inferior do de Setembro, por haver cessado a concorrência das pessoas que iam unicamente para ver a nova linha. Apesar d'esse crescimento, a recceita é ainda pequena, o que não deve surprehender, se attendermos á que as 12 primeiras milhas da linha em trafego estão assentadas a borda do mar e passam nos logares, onde existem algumas fabricas de assucar e alambiques; atravessando a outra parte em quasi toda sua extensão, terrenos incultos, e achando-se o ponto extremo (ná Feira Velha) ainda distante dos districtos assucareiros da Matta de S. João, Pujuca, Sant'Anna do Catu etc, de sorte que o transporte de uma caixa de assucar (60 arrobas) d'aquelle primeiro logar, ou dos pontos mais proximos ao segundo até a Estação da Feira Velha, custa, conforme a distancia, de 3\$ a 6\$.

Assim, logo que a via ferrea passar por esses districtos, necessariamente crescerá o seu rendimento e ainda mais quando chegar a Alagoinhas, para onde deve affluir todo o tabaco de Inhambupe que actualmente é condusido, com grande dispendio e incommodo para a Cidade de Santo Amaro.

O Engenheiro Fiscal observou e com muita razão que a via ferrea não terá grandes lucros, se não for alimentada pelas estradas transversaes que tragam ás estações do tronco principal os productos dos estabelecimentos collocados em uma vasta superficie, onde não ha actualmente caminhos e estradas commodas; não é de certo com os transportes dos generos que ficam a margem da via ferrea que ella fará o beneficio que d'este grande melhoramento se deve esperar; os estabelecimentos que ficam em uma certa zona e que definham pelas difficuldades do transporte dos seus productos

(1) O antigo trafego e o total que o comprehende não podem ser referidos ás novas Secções.

devem ter commoda sabida para a via ferrea, e os não terão de certo sem a abertura de estradas lateraes como outros tantos ramaes do tronco principal.

Lembra o Engenheiro que os proprietários d'esses estabelecimentos formem uma associação particular que tome por empreza a construcção de caminhos perpendiculares á Estrada de ferro, concedendo-lhes o Governo privilegio de conduzir passageiros e mercadorias e cujos lucros indemnisarão com usura das despezas que fizerem.

E' digna de attenção esta indicação, e é de esperar que seja bem acolhida pelos interessados em tal melhoramento.

Passarei a considerar successivamente os diversos ramos da Receita.

Passagens.—A receita semestral das passagens monta em 30:809\$840 rs: o numero de passageiros foi de 31,283, sendo 30,215 nos trens ordinarios e 1,068 nos de recreio.

Bagagens.—Em consequencia da simultaneidade dos serviços de mercadorias e passageiros todo o excesso de bagagem é expedido quer como encomenda, quer como mercadoria; motivo por que esta verba não é representada por quantia alguma.

Encommendas.—Pela mesma razão acima exposta não existe encomenda que, como tal, seja paga conforme o peso, sendo os volumes de mais de uma arroba expedidos como mercadorias. O numero total das encommendas no decurso do semestre foi de 3088, e a importancia de seus fretes de 1:235\$200 rs., que constituem apenas 2,709 % da receita total. No tocante aos rendimentos milliares, observa-se que o mensal do novo trafego excede de 1\$576 o do antigo.

Mercadorias.—O seguinte resumo dispensa-me de qualquer demonstração a respeito:

DESIGNAÇÃO.		QUALIDADES	IMPORTANCIAS	
Mercadorias taxadas	Regulamento segundo o peso.....	1ª Classe—Generos de importação	arobas 10173 1/2	2:649\$194
		2ª " { Generos de { assucar...	41792 1/2	7:753\$310
		3ª " { exportação. { diversos..	962 1/2	146\$253
		3ª " { Generos alimenticios } comprehendido o sal }	6176	1:279\$173
		Total.....	59104	11:827\$930
	Regulamento segundo o volume.....	4ª " Materiaes etc.....	Palmas cub. 6106	529\$932
		5ª " Estrumes etc.....	"	"
		comprimento 6ª " Madeira.....	Palmas. 20	\$400
		Total.....	12:358\$262
		irregularmente—por wagons cheios (antigo trafego)	Wagons. 3	70\$000
	Total geral.....		12:428\$262	

O rendimento das mercadorias é de 27,258 % do total, relação que sobe de 31,419 % considerando-se simplesmente o novo trafego. A receita por milha percorrida é 858 reis.

Armazenagem.—O rendimento d'esta verba não vai alem de 0,026 % do total.

Animaes.—Os fretes dos animaes, taxados por cabeça, renderam rs. 1:077\$815, que é 2,364 % da receita total. O rendimento milliar mensal do novo trafego excede de 143 reis o do antigo.

Multas.—Seu valor monta a 115\$780, cuja relação para receita total é de 0,254 %.

Importancia das Estações.—A demonstração que vai em seguida, dará conhecimento das Estações classificadas por importancia em relação ao novo trafego:

NUMEROS DE ORDEM.	ESTAÇÕES.	IMPORTANCIA RELATIVA.
1.	Babia	43,716
2.	Feira Velha	35,660
3.	Periperi	4,016
4.	Moritiba	2,443
5.	Camassari	2,395
6.	Mapelle	2,308
7.	Olaria	2,257
8.	Engenho Velho	2,027
9.	Plataforma	1,932
10.	Parafuso	1,801
11.	Aratú	1,446
Total		100.

DESPESA.

A despesa durante o semestre montou a 74:217\$654 rs., comprehendendo reis 4:512\$321 dispendidos com renovação de cercas da 1.^a Secção, os quaes não devem ser incluídos na referida despesa, como bem observou a commissão de exame e com o que conformou-se o Inspector do trafego, se bem que essa cifra em nada prejudicava quer ao Governo, e quer a Companhia, segundo diz o Engenheiro; mas que todavia elle a excluiu assim de poder proceder aos convenientes calculos, sendo portanto a despesa real de 69:705\$333 rs. Da mesma sorte sendo excluído do pessoal total de 137,673 o numero de 1,016 empregados na conservação das cercas, fica este reduzido a 136,657. Sobre estes mesmos assim reduzidos, foi que o Engenheiro baseou seus calculos.

Tracção.—E' esta a mais importante verba da despesa, por isso que para ella concorre na razão de 33,437 %. Segundo o processo dos calculos o resultado comparativo entre o antigo e novo trafego é o seguinte, relativo a despesa da tracção.

Antigo trafego.....	2\$005
Novo » 	1\$521
	\$484

O consumo milliar medio do combustivel é de 38.919^{libras}, não incluindo o carvão miúdo (menu charbon) que não se pode empregar nas locomotivas e que até o presente não se tem procurado utilizar. Esta perda consideravel eleva-se durante o semestre a 1048,701^{Quintaes} ou a 18,494 % do peso total (5671,021^{Quintaes}) do carvão, considerado nas contas da despeza, e como a importancia d'este é de 8:024\$213 rs. incluindo o custo da conducção e separação, a da perda vem a ser de 1:483\$859 rs.

Todavia se compararmos a despeza da tracção, conservação das locomotivas, pessoal empregado na limpeza d'ella etc, conheceremos, em vista dos calculos, que a despeza feita em a nossa estrada não é muito superior a que se faz em algumas estradas na França; por quanto as d'aquelle paiz á que me refiro, regula, termo medio, 31,521 % do total das despezas da tracção; entretanto que a nossa está na razão de 32,947 %, um pouco superior a media franceza.

Trafegos e Estações. — Esta verba concorreo para a despeza total na razão de 29,301 %. Sua importancia milliar mensal, depois da abertura da nova linha, baixou de 199\$426 a 171\$209, apezar das despezas do trafego de mercadorias que appareceram com a nova linha.

Reparos dos carros. — De todas as verbas é esta a que menos avulta por que constitue apenas 4,815 % da despeza. Com a abertura da nova linha sua importancia milliar subio de 170 a 245 rs, augmento que fica explicado até certo ponto pelas avarias que soffreram os wagons nos diversos desencarrilhamentos que tiveram logar nos dois primeiros mezes do novo trafego.

Administração e despezas geraes. — Sua relação para a despeza total é de 8,264 para 100. Com a abertura da nova linha a importancia milliar mensal desceo de 93\$360 a 40\$860, isto é, mais do que a de outra qualquer verba: o que era facil prever-se.

Conservação da linha. — Sobre este ponto já ficou dicto quanto era mister; agora chamarei vossa attenção para o Balanço que em seguida achareis, pelo qual conhecereis o movimento geral da reccita e despeza desde a abertura da 1.ª Secção até 31 de Dezembro ultimo.

LINHA EM CONSTRUCÇÃO.

Proseguem regularmente os trabalhos d'esta linha que se executam em uma extensão de 29,96535^{milhas}, da Feira Velha, onde termina a linha em trafego, até Alagoinhas onde finda a linha contractada.

Depois de passar pelas ondulações do terreno da Feira Velha, atravessa a estrada o rio Jacuimirim, vencendo em seguida uma elevação, da qual desce ao Valle do Rio Jacuipe, correndo ahí cerca de 3 milhas entre a margem direita d'este rio e a Villa da Matta de S. João que é muito longa, continúa pelo mesmo Valle, porém na margem esquerda, até o Engenho Betis, onde foi preciso deixar a baixa e procurar uma passagem atravez de dois cordões de terreno difficil e alto, separados pelo rio Pitanga. Do segundo cordão, em que foi inevitavel um tunel, baixa a linha ao rio Pojuca, atravessando na Povoação do mesmo nome, d'onde segue, vencendo uma eminencia, em busca do Valle do Catú, sobre o qual desenvolve-se até Alagoinhas.

Quarta Secção.

A remoção de terras e aterros são trabalhos que se fazem com muita promptidão a fim de que em breve sejam concluidos. As obras d'arte tambem estão adiantadas, porque, salvo duas pontes, quatro pontilhões e quatro boeiros, a cuja construcção não se deo ainda começo, todas as mais obras ou estão concluidas ou em andamento.

As obras concluidas são: a ponte sobre o rio Jacuimirim, com dois vãos de ^{palmos} 49,875 de largura cada um, toda metalica, isto é, como a de Itapagipe; 4 pontilhões, cuja abertura é de ^{ps.} 4,53 e 39 boeiros.

As que estão em andamento são—5 pontilhões: 3 de ^{ps.} 8,27 de abertura; 1 de ^{ps.} 12,45 e outro de ^{ps.} 13,86. As duas pontes não principiadas serão feitas de chapas de ferro longitudinaes sobre encontros de alvenaria, tendo cada uma somente um vão: o da maior de 100 palmos de largura, e o da menor de ^{ps.} 27,68. Dos 4 pontilhões tambem não principiados, 2 serão de ^{ps.} 8,27 de abertura, 1 de ^{ps.} 10,45 e outro de ^{ps.} 13,64. Os materiaes empregados n'estas obras são de boa qualidade e a construcção regular, segundo informa o Engenheiro Fiscal.

No fim de Dezembro proximo vindouro deverão ficar estabelecidas ^{braças} 627,27 de via permanente, porém sem lastro ainda, da Feira Velha a um ponto pouco alem do rio Jacuimirim.

Quinta e sexta Secções.

Com quanto estas Secções não estejam com os trabalhos tão adiantados como a precedente, todavia existem já muitos córtes e aterros formando longos lanços de estrada, e nenhum ha por encetar, ou em que não se note grande progresso.

Na sexta Secção não ha por ora concluida, nem mesmo em construcção nenhuma obra d'arte; na 5.^a porem estão promptos 11 boeiros e 1 pontilhão de ^{ps.} 9,09 de

abertura e em andamento 1 pontilhão de 6,82^{ps.}, estabelecendo-se além d'isto sobre o rio Pojuca a ponte provisoria de madeira que deve servir para a construcção da definitiva: esta, segundo está projectada, terá 11 vãos de 49,875^{ps.} de largura cada um, e será metalica pelo systema da de Itapagipe.

O tunel da Pojuca, que é a obra mais importante da 5.^a Secção, foi projectado com 91 braças de comprimento, depois houve ideia de augmenta-lo, e não obstante alguns desabamentos de terra que n'elle se deram, virá talvez sua extensão, que ainda não está difinitivamente fixada, a aproximar-se mais do que foi primitivamente projectado.

A linha em construcção occupa presentemente 1755 trabalhadores; sendo 1380 brasileiros; 246 italianos; 107 inglezes e 22 allemães: entre os brasileiros encontram-se hoje amestrados terraplenadores e assentadores de carris.

Creio poder annunciar-vos que no fim do presente anno estarão concluidas todas as obras, segundo um contracto supplementar que a Companhia celebrou com o empreiteiro, e attenta a marcha progressiva dos trabalhos e a pouca importancia das obras da 6.^a Secção.

Telegrapho electrico para o Palacio do Governo.

Como vereis do Relatorio annexo, já se acham collocados os fios em communicação com a linha geral, mas ainda falta collocar as machinas, baterias e fazer-se a nomeação dos empregados. O Superintendente da estrada de ferro além dos dois contos dereis que recebo, reclamou mais a quantia de um conto de reis, importancia da collocação dos fios que já lhe mandei satisfazer, e não tenho por ora mandado assentar as machinas, e nem feito nomeação de empregados, aguardando que sejam autorizadas essas despezas. Para que este telegrapho funcione regularmente são precisas tres baterias pelo menos, uma no Palacio da Presidencia, outra no Quartel General e outra na Secretaria de Policia com os competentes empregados e a despeza com esse serviço deve orçar annualmente em 2:000\$000 além do custo das machinas e sua collocação que importará em pouco mais de 1:000\$000 rs.

ILLUMINAÇÃO A GAZ.

Acha-se concluido e armado um gasometro com o seu respectivo tanque, assentadas as retortas, construidos os fornos e a chaminé, assentados os tambores, tanques para ammoniaco, os purificadores, lavradores e a machina a vapor de 20 cavallos.

As ruas comprehendidas no perimetro que deve ser illuminado produsiram uma linha de 43 milhas de extensão, das quaes já 36 tem o respectivo encanamento, as 9 que faltam serão em breve terminadas, salvo o caso de força maior.

A distribuição dos tubos está feita de modo a obter-se sobre todas as partes uma pressão igual.

O serviço assim prosegue com a maior actividade, segundo informa o Fiscal d'essas obras; sendo de esperar que nos principios de Maio principie a funcção a illuminação a gaz.

No anterior relatorio ja observou o meo antecessor que a distancia de 30 jardas de lampeão a lampeão fóra do perimetro é muito curta, e tornará por extremo despendiosa a illuminação e desnecessariamente.

Outro tanto parece-me que acontece com os lampiões que estão collocados dentro do perimetro porque estão muito proximos uns aos outros, e a illuminação será feita com luxo muito despendioso.

O contracto primitivo e o subsequentes tinham estabelecido o numero de 1,500 lampeões para a Cidade e seus suburbios dentro do perimetro traçado na planta, e foi esse numero elevado a 2,000 que para serem accommodados, tem sido forçoso collocar os combustores muito perto uns dos outros, e meu antecessor para obstar o mal expedio ordem ac Fiscal que na sua collocação dentro do perimetro, guardasse a distancia nunca menor de 175, e maior de 200 palmos, mas segundo tenho observado em algumas ruas parece-me que esta distancia não tinha sido guardada, e o resultado será o notavel augmento da despeza.

COMMERCIO.

O movimento do Commercio desta Provincia soffreu nos dois annos anteriores grande estremecimento, devido as causas que já conheceis; felizmente a Providencia se amerciou de nós, mandando-nos essa irrigação celeste que de novo fertilisa nossas terras, as quaes redobrarão sua força productiva para reparar a falta dos principaes productos da nossa industria, a cana e o fumo, cujos valores promettem elevar-se ao do anno anterior que foi mais prospero.

Já no Relatorio que vos apresentou o meu Antecessor foi appensa a demonstração da importação de mercadorias estrangeiras e exportação para portos estrangeiros e por ella se fez patente a decadencia que soffreram tanto uma como outra. Nos 7 annos financeiros que decorrem de 1854 a 1861 os resultados são os segutas:

EXPORTAÇÃO.	IMPORTAÇÃO.
1854 á 1855—11,782:000\$000	13,400:000\$000
1856—12,860:000\$000	14,264:000\$000
1857—17,863:000\$000	21,700:000\$000
1858 - 13,419:000\$000	20,780:000\$000
1859—15,465:000\$000	20,484:000\$000
1860—10,822:000\$000	17,140:000\$000
1861—8,422:986\$439	14,347:224\$000

No presente quadro não comprehendendo as apreciações dos generos estrangeiros despachados para consummo ou reexportação, e dos que vem importados de outras Provincias, tomo os valores em geral e os considero sempre de qualquer maneira influindo no movimento commercial.

Por esses algarismos vereis que tem havido sempre um saldo a favor da importação estrangeira, ficando inferior a exportação dos nossos productos. Mas como estes dados estatisticos são fundados sobre os valores officiaes e estes pautados pelo preço das mercadorias dentro do paiz, é provavel que nos valores reaes da importação haja alguma diminuição; tambem pode acontecer que parte da importação vindo apenas por transitio deva ser descontada dos valores que ficam dentro da Provincia, e feitos estes descontos e accrescidos os direitos e despezas de expedição dos generos de exportação que influem nos valores dos productos, será menor a differença entre a importação e exportação, mas assim mesmo ainda ficará um saldo a favor d'aquella, e com especialidade nos ultimos annos financeiros de 1859 a 1861, em que a desproporção é muito sensivel, devida a diminuição dos nossos productos de exportação por causa da secca. Em compensação o corrente exercicio de 1861 a 1862 e o futur promettem grande melhoramento na exportação, a qual attingirá segundo a opinião de pessoas competentes ao maximo dos annos anteriores. Só nos 8 mezes do corrente exercicio já excede a que se fez em todo o exercicio de 1860 á 1861.

Os principaes productos que figuram na exportação são—o assucar, fumo e diamantes; mas não deixam de ter tomado algum desenvolvimento o café, cacão e outros de menos importancia.

Tambem julgo que é digno de attenção o seguinte quadro da importação e exportação feita por cabotagem, relativo aos mesmos annos, de que acima tratei—

EXPORTAÇÃO.	IMPORTAÇÃO.
1854 á 1855—2,054:086\$927	3,524:523\$061
1856—1,898:705\$134	3,798:424\$039
1857—1,927:083\$746	6,842:966\$985
1858—2,815:549\$691	6,468:540\$207
1859—1,955:900\$285	6,259:602\$666
1860—3,268:150\$776	7,160:350\$983
1861—2,255:258\$708	4,521:859\$392

Nos mappaes que vão annexos, encontrareis mais ampla demonstração sobre este assumpto. Neste lugar deveria tambem tractar da navegação fluvial desta Provincia, mas presentemente só me limito á appresentar-vos a informação que vai annexa.

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS.

Limito-me na presente occasião a appresentar-vos o mappa annexo em que procurei dar uma appreciação geral do estado dos bancos e estabelecimentos de credito, que existem nesta Cidade.

Da boa ou má direcção dessas instituições de credito depende a prosperidade, ou ruina da fortuna publica e particular desta Provincia. Os abusos que foram introduzidos, e não atalhados á tempo causaram innumeradas desgraças, e fallencias.

A historia do passado ainda bem recente deve servir de aviso aos directores e gerentes desses estabelecimentos para não terem facilidades.

Segundo a opinião de pessoas bem informados, as fallencias, que resultaram dos abusos que foram então commettidos, elevaram-se a cerca de 12:000:000\$000, recaindo uma parte sobre as instituições bancarias, cujas acções soffreram por isso um abatimento de 30 á 40 %, e outra parte sobre o commercio estrangeiro.

A crise passou, mas é mister que a dolorosa experiencia seja aproveitada no futuro.

FINANÇAS PROVINCIAES.

Na exposição que fez o meu Antecessor a esta Assembléa na Sessão passada deu conta do estrado financeiro dos Cofres Provinciaes, e mostrou que sua receita e despesa estavam desequilibradas e que o desequilibrio manifestou-se em 1858, conti-

nuando até ao presente; indicou como meio mais efficaz para restabelecer o equilibrio a rigorosa, mas não oppressiva fiscalisação na arrecadação dos impostos já decretados, e a sabia redução nas despezas. Além destes meios, que mesmo no estado prospero das rendas publicas são de grande importancia para manter as finanças de qualquer Paiz em estado solido, aconselha a sciencia o recurso á creação de impostos, que applicados com especialidade a amortisação da divida passiva diminuão progressivamente as difficuldades da situação; porque essa divida traz sempre a necessidade de um augmento de despeza para o pagamento de seos juros, e não poucas vezes se tem de pagar maior somma de capital real do que aquella que é recolhida aos Cofres Publicos, como tem acontecido com a divida fundada de algumas Provincias, e cujo exemplo nunca aconselharia a esta Provincia. N'estas condições é patente que lucraria a Provincia se podesse lançar mão de algum novo imposto com que fizesse face ao deficit de suas rendas, mas considerando por outro lado que passou ella por uma crise de alguns annos, em que a fome devastou parte de sua população, e a secca esterilizou a sua principal producção, o assucar e o fumo, não me animo a propor-vos a decretação de novos impostos.

Cumpre porém não crusar os braços; é dever do Governo e d'esta Assembléa empregar todos os esforços para minorar gradualmente as difficuldades dos Cofres Provinciaes, quando não possam desafrontal-os de uma vez.

Para que possa esta Assembléa avaliar toda a importancia do assumpto me permittireis que faça algumas reflexões sobre o balanço, posto que provisorio, do exercicio de 1861 e sobre o orçamento que vos apresento para o exercicio de 1863. Nos doze mezes do exercicio de 1861, até ao ultimo de Dezembro, a receita arrecadada, liquidada e escripturada nas respectivas contas é de réis 1:266:874\$754, inclusive o empréstimo de dous contos ders. da Caixa de Cauções, que dever ser indemnizada na liquidação final do exercicio; e logo que seja escripturada toda a receita, o que terá lugar no decurso do semestre adicional, subirá ella provavelmente a 1:421:176\$573 rs.

Este resultado comparado com a renda realisada nos exercicios de 1857 até 1860 não deixa de ser animador, porquanto sabeis que nos annos de 1858 e 1859 a renda deminuiu, e foi inferior a que se tinha arrecadado em 1857; só de 1860 em diante é que manifestou mais sensivel crescimento, como o podeis apreciar nos seguintes algarismos:

Exercicio de 1857.....	1,244:518\$885
» de 1858.....	1,200:346\$216
» de 1859.....	1,217:889\$762
» de 1860.....	1,320:487\$959
	<hr/>
	4,963:240\$858

Por aqui podeis apreciar a grande influencia que exerceo sobre a renda a crise porque passou a Provincia nos annos de secca e carestia nos generos alimenticios;

logo que esse estado foi desaparecendo a receita começou a melhorar, e se novas calamidades não vierem perturbar a marcha natural da produção, devemos conceber esperanças de que no corrente exercicio e no futuro não seja inferior á do exercicio passado, e é sobre estas premissas que se tem confeccionado o orçamento de 1863 de que depois me occuparei.

Voltando ao balanço provisorio da receita e despeza de 1861, e tendo-vos já dito que a receita liquidada nos doze mezes foi de réis 1:266:874\$754, com ella se satisfiz a despeza, tambem effectuada no mesmo espaço dos doze mezes de réis 1:248:954\$934, havendo portanto no ultimo de Dezembro o saldo de 17:918:820 rs. que apenas podia chegar para pagar o juro vencido da divida da Provincia ao Banco.

No demonstrativo que vai junto ao balanço se vê que sendo provavel no semestre addicional a despeza de mais 135:562\$336 rs., importará toda a despeza do exercicio em 1,384:517\$270 rs., superior a que foi consignada na respectiva Lei do Orçamento e só depois de encerrado definitivamente o exercicio se pode verificar a importancia real do credito suplementar que foi aberto para occorrer as despezas previstas em Lei e as que a urgencia das circumstancias obrigaram a fazer.

N'esse mesmo demonstrativo vereis que algumas consignações foram excedidas, havendo saldo em outras, e que, reforçadas como permite a Lei aquellas com este, ainda assim é provavel o excesso da despeza sobre a consignação que por ora é calculado em cincoenta e quatro contos de reis, mais ou menos, e que se elevaria a somma muito maior se não mandasse eu observar na Thesouraria as regras adoptadas nas repartições geraes de se annullarem no fim do anno financeiro todas as ordens, auctorisações e despachos de pagamentos que não foram realizado dentro do anno, podendo ser reformados á todo o tempo segundo permittirem as novas consignações ou em quanto o direito e acção do seu portador não prescrever na fórmula da Legislação em vigor. Para o mesmo fim declarei a Thesouraria que, comprehendendo cada exercicio além do anno financeiro os seis mezes seguintes, são estes destinados ao complemento das operações relativas a cobrança e liquidação da receita e pagamento da despeza devida e não realisada, e que como operações de um exercicio poderão unicamente ser consideradas e escripturadas as que forem relativas aos serviços feitos, aos direitos adquiridos e as obrigações contrahidas pela Administração Provincial no decurso de anno financeiro respectivo. Observadas estas regras, tenho esperanças de que a despeza do exercicio não excederá a receita arrecadada e por arrecadar, pertencente ao exercicio de 1861 que se calcula em 1,421;176\$000.

O exercicio de 1862 está apenas com dous mezes decorridos e com quanto a arrecadação vá correndo lisongeira por ser a epocha do anno em que os generos mais importantes da nossa exportação affluem ao mercado, não se deve contar que continuo no mesmo pé até ao fim do anno. A despeza d'esse exercicio é muito avultada e não guarda proporção alguma com as despezas que foram votadas para os exercicios an-

teriores. A vossa Lei do Orçamento, além das consignações que já importam em uma cifra avultada, creou despezas que vão além da receita provavel.

A renda da Provincia, depois de ter experimentado uma notavel decadencia em 1858 e 1859 como já notei, reanimou-se em 1860 e dahi para cá vai em movimento ascendente, mas lento e gradual, como costuma ser em toda parte. Esse crescimento nunca poderá ir além de 2 até 2 1/2 % e se a despeza decretada pela Assembleia contemplar despezas superiores a esse natural crescimento das rendas, a consequencia será manifestar-se o deficit que irá augmentando a divida da Provincia e empeiorará cada vez mais o estado financeiro dos Cofres Provinciaes.

Para avaliardes com mais individuação o que deixo exposto, no seguinte quadro encontrareis a despeza que se tem realisado nos annos de—

1857.....	1,238:343\$458
1858.....	1,497:517\$431
1859.....	1,406:383\$656
1860.....	1,369:053\$196
	<hr/>
	5,511:297\$741

Para estas despezas, inferiores as que foram orçadas em cada um dos annos, ainda assim foi necessario recorrer ao emprestimo de 300:000\$000rs., —contrahido com o Banco da Bahia e de 23:000\$000 rs., com a Caixa de cauções. Se comparardes este quadro como da receita que acima vos apresentei vereis que a despeza effectiva excedeo a receita realisada nos tres ultimos annos em 548:056\$887, rs., que absorverão os saldos dos annos anteriores e o producto dos emprestimos.

No exercicio de 1861 ja vos disse que me esforço para que sua despeza não exceda a receita effectiva; outro tanto farei no exercicio de 1862, mas será necessario deixar de faser muitas despezas menos urgentes para conseguil-o. Segundo a Lei as consignações deste anno elevaram-se a 1:542\$429\$598 rs., sem contar com o juro mais elevado do emprestimo, e sua necessaria amortisação, e nem com o pagamento de 2 por % de garantia da Estrada de Ferro, que em quanto o trafego não apresentar rendimento que exonere da garantia, importará em 320 contos de rs., sobre o capital de 16 mil contos em que tem sido orçada a despeza da Linha até Alagoinhas, a qual, segundo as probabilidades, estará concluida até ao fim do corrente anno. Sobre este assumpto em outro lugar occuparei a vossa attenção.

Sendo tão avultada a despeza provavel do exercicio de 1862 que está em execução, não é de presumir que a receita possa attingir o mesmo algarismo. Dando que o anno corra muito favoravel, que as estações não alterem a marcha prospera da producção e que no Commercio os nossos principaes artigos de exportação não experimentem alguma baixa de preço, a renda provincial não pode ir muito alem de 1,421:000\$000 rs. Ora se todas as consignações da Lei forem integralmente despendidas ficará descoberta a despeza de 121:000\$000 rs., sem contemplar a amortisação do empresti-

mo que n'este anno se elevará a 60:000\$ e assim o deficit será de 181:000\$000 rs.; despresadas as fracções. Devo lembrar-vos que no Orçamento da despeza só inclui as consignações expressas na Lei do Orçamento, e não auctorisações para diversas despezas, as quaes se fossem feitas tornariam mais avultado o deficit.

Por esta demonstração deveis comprehender que eu tenho rigorosa necessidade de cortar com mão firme nas proprias consignações o excesso da despeza sobre a renda provavel, e o farei n'aquellas que menos prejuizo podem traser ao serviço publico e conto que neste empenho encontrarei o vosso decido apoio.

No orçamento que vos apresento para o exercicio de 1863 ainda apparece o deficit de reis 217:757\$666, tendo sido calculada a sua receita em 1,428:668\$274 rs. e fixada a despeza em reis 1,646:426\$150. Existindo em vigor as Leis que tem creado essas despezas foi me preciso para guardar as regras deste serviço fixar a despeza no seo completo, fazendo apenas alguma diminuição em certas verbas que desde já podem ser redusidas. Se porem julgardes que algumas das despezas devem ser rebaixasadas fazendo a reforma da Legislação, que as creou, devem ser eliminadas do orçamento as quantias correspondentes. Não propuz na rubrica—Obras publicas—menor consignação por que entendo que d'ella deve sahir o pagamento da garantia provincial da Estrada de Ferro.

O deficit deste exercicio maior do que o do exercicio anterior só poderá ser coberto pela restricção nas despezas de algumas consignações como já acima declarei a respeito do corrente exercicio, no caso que as não pretendaes redusir para equilibrar-as com a receita provavel.

Vou submeter tambem a vossa consideração a conveniencia de se alterar o ~~seu~~ economico dos orçamentos e balanços provinciaes. Segundo a Legislação desta Provincia o seu anno financeiro é o anno civil; entretanto que geralmente se tem julgado conveniente que os annos financeiros das Provincias sigam as mesmas epochas do anno financeiro geral. Ninguem desconhece as vantagens desta uniformidade das epochas dos Orçamentos e balanços geraes e provinciaes, não só em relação aos trabalhos estatisticos como porque nas transacções que as Repartições Geraes mantêm com as Provincias é mister evitar as confusões que resultam da diversidade dos annos economicos.

Para conseguir-se esta uniformidade basta que em um artigo da Lei do Orçamento decreteis que a actual Lei do Orçamento regerá não só no anno que findar em 31 de Dezembro de 1862, mas ainda no semestre seguinte, e que principiará d'essa data em diante a contar-se o anno economico do 1.º de Julho.

Para execução d'essa disposição expedirá o Governo as convenientes instrucções, providenciando que a gestão do semestre tenha sua contabilidade e escripturação particulares, distinctas dos exercicios anteriores e posteriores, marcando o tempo addicional para sua liquidação, fixando as consignações na proporção das despezas

do semestre, e autorizando da mesma maneira a arrecadação dos impostos pertencentes ao mesmo tempo. Nenhum inconveniente pratico offerece esta alteração; antes deixando maior espaço entre a decretação das Leis do Orçamento Provincial e o começo da sua execução dará mais tempo as Repartições Fiscaes para expedição das convenientes ordens, livros e instrucções para execução do Orçamento Provincial. Por outro lado os balanços do ultimo exercicio que forem apresentados a Assembléa Serão definitivos em vez dos provisorios que ora se apresentam; quando a Assembléa Provincial se reunir na epocha de suas Sessões ordinarias terá o balanço definitivo do anno financeiro que se terminar em Junho do anno anterior, que estará completamente liquidado até o ultimo de Dezembro, e do semestre do novo anno financeiro que começar a correr do 1.º de Julho até Dezembro poderá ter a synopse de sua receita e despeza. Muito se reducirá o trabalho da Thesouraria com esta alteração, pois actualmente se vê obrigada a levantar um balanço provisorio e outro definitivo de cada anno financeiro. Conto por tanto que para realisar esta reforma na escripturação habilitareis a Presidencia com a necessaria autorisação.

Sobre este assumpto considerações muito importantes se acabam no Aviso do Ministerio da Fazenda de 18 de Dezembro do anno passado, as quaes abaixo transcrevo e de certo merecerão de vosso esclarecido criterio a mais completa adhesão:

«No Thesouro Nacional, diz o Aviso, iniciou-se em 1856, como se vê do Relatório da Fazenda desse anno, um trabalho do maior alcance para chegar-mos ao indispensavel conhecimento de qual seja a massa total das contribuições de diversas origens, que pesão sobre os consumidores e a industria do Paiz.

«Para esse estado sem duvida da maior utilidade no ponto de vista economico e financeiro, pois que com elle obteremos o aperfeiçoamento da estatistica financeira do Imperio, e mais tarde a tão necessaria egualdade e uniformidade do nosso systema tributario, expediram-se circulares exigindo das Presidencias os dados que deviam auxiliar o Thesouro em semelhante trabalho.

«Infelizmente, porém, muito pouco se tem conseguido até hoje; as informações recebidas são incompletas, e enquanto subsistir a divergencia que se nota, na organização dos Orçamentos de muitas Provincias, e no seu systema financial, será impossivel chegar-mos ao grande fim que o Governo Imperial tem em vista, e para cuja consecução é mister ser efficaçmente auxiliado pelas Administrações Provinciales.

Algumas Provincias adoptaram já o systema dos exercicios, contando o anno financeiro de Julho á Junho, conforme se pratica na Repartição geral: e se todas seguissem o mesmo exemplo, que em nada lhes é prejudicial, teriamos dado o primeiro, e talvez mais importante passo, para conseguir-mos o recenciamento da despeza e receita total do Imperio em cada exercicio. Outras limitam-se a orçar a despeza provincial e municipal, deixando em branco o orçamento das receitas respectivas. Deste modo é impossivel apreciar a renda de taes Provincias, sem ter presentes os balanços de suas Thesourarias e Camaras Municipaes.

«Recommendo, portanto, á mais seria consideração de V. Ex. este assumpto; e espero que, compenetrando-se da sua importancia, fará introduzir na Repartição de Fazenda d'essa Provincia as praticas da escripturação do Thesouro e Thesourarias Geraes, reconhecidamente uteis pela experiencia de tantos annos, e hoje tão necessarias para o fim que deixo relatado.»

Na intenção, portanto, de introduzir esse melhoramento na Repartição de Fazenda da Provincia é que vos proponho a alteração do anno economico, e como já se acha adoptado o systema de exercicios procurarei por meio de Regulamentos approximal-o o mais que fôr possível as praticas do Thesouro e Thesourarias Geraes.

PAGAMENTO DOS JUROS A COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO.

Para esta verba não tem sido ainda consignado credito nas Leis do orçamento e nem foi o Governo autorizado para pagar os juros vencidos, segundo as liquidações da despesa da estrada, feitas em Londres. E porque, segundo participára a nossa legação em Londres, foi por ella paga a somma de libras 15925 valor dos juros de 7 % sobre o capital de libras 453,000 que foi fixado para a 1.^a Secção, faz-se mister que autoriseis ao Governo a indemnisar os cofres geraes da somma de libras 4,350 pelos 2% pertencentes á Provincia; bem assim á continuar nos demais pagamentos a proporção que forem sendo feitas em Londres as posteriores liquidações das Secções já concluidas e das que houverem de ser ultimadas até a conclusão da linha e duração da garantia. A somma destinada para estes pagamentos deve ser incluída na verba das obras publicas. Tereis observado na demonstração da receita e despeza do trafego que ainda apparece um deficit, o qual tem sido maior a proporção que maior extensão de estrada se abre a circulação, devido a não ter a linha ainda chegado aos centros mais productivos. Emquanto o rendimento da estrada não der lucros sufficientes para o seu costeo, e para aliviar a garantia, o Governo Geral e o Provincial carregarão com esse onus.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Achando-me autorizado pelo art. 14 da Lei n.º 879 a innovar os contractos realisados com o Banco da Bahia, por meio dos quaes se effectuou o emprestimo do

300:000\$000 rs., que a Provincia fizera o mesmo Estabelecimento, por Acto de 11 de Fevereiro proximo passado, outorguei os necessarios poderes ao Inspector da Thesouraria Provincial para celebrar una nova convenção com a directoria d'aquelle Banco, a qual já se verificou, ficando convertida a divida da Provincia em letras reformaveis de 6 em 6 mezes com o desconto de 8% ao anno e obrigada a mesma Provincia a amortisação de 20 % annuaes, pagos em duas prestações nos dictos prazos, as quaes começarão no fim do 1º semestre do novo contracto.

Devido pois amortisar-se a divida provincial, por meio do pagamento semestral de 30:000\$000 rs., ficará ella inteiramente extincta no praso de cinco annos.

DUVIDAS SUSCITADAS NA EXECUÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A execução da Lei do Orçamento vigente tem suscitado algumas duvidas e reclamações que hão sido offerecidas á consideração da Presidencia.

No § 44 do art. 2º da referida Lei decretou esta Assembleia o imposto de reis 50\$000 sobre casa que vender sabão não fabricado na Provincia. Alguns negociantes recebedores de sabão fabricado no Rio de Janeiro, sentindo prejudicados seus interesses pela imposição da taxa mencionada, recorreram á Junta Directora da Associação Commercial, impetrando fossem por ella interpostos todos os esforços, afim de ser sobr'estada a cobrança da mesma taxa. De feito dirigio aquella Junta uma representação á Presidencia com data de 13 de Janeiro proximo findo, apoiando a reclamação dos dictos Negociantes e expendendo as razões que a seu ver militavam para ser suspensa a cobrança do citado imposto.

Entendendo eu porem que as Presidencias de Provincia se não acham auctorisadas a suspender disposição alguma contida nas Leis de Orçamentos provinciaes, se não quando offende á Constituição Politica, ou está comprehendida em algum dos outros casos mencionados no art. 16 da Lei de 12 de Agosto de 1834, e considerando por outro lado que não se pode incontestavelmente julgar que exista inconstitucionalidade nas Leis das Assembleas Legislativas Provinciaes, lançando impostos sobre generos importados de Provincia a Provincia, a cujo respeito cumpre ser ouvido o Poder Legislativo, conforme tem opinado o Conselho de Estado em seus pareceres, julguei dever responder n'este sentido a Junta Directoria, deixando portanto de sustar a cobrança do imposto de que se trata, contra o qual aliás haviam sido apenas exhibidas considerações de inconveniencia e não de inconstitucionalidade.

Em vista pois do que occorrera, deliberareis se deverá ou não continnar a ser lançado semelhante tributo, segundo melhor entenderdes em vossa sabedoria.

O § 38 do art. 2.º da mesma Lei do Orçamento está concebido nos seguintes termos: « 40\$000 rs. sobre casas em que se venderem espiritos fortes na Capital; 30\$ rs. nas demais Cidades dentro da demarcação da decima; e 10\$000 rs. nos outros logares da mesma demarcação.»

Entrando em duvida a ultima parte d'esse §, por não comprehender a Repartição fiscal competente se aquelles logares eram fóra ou dentro da demarcação da decima, em officio de 4 do mez preterito, foi pelo Inspector da Thesouraria Provincial submettida aquella duvida ao meu conhecimento, afim de ser convenientemente resolvida.

Consultando a Lei n. 844 de 3 de Agosto de 1860, e parecendo-me que não era a mente d'esta Assembléa alterar a disposição contida no § 39 do art. 2.º de mesma Lei, mas sim consagrar identica no orçamento em vigor, declarei ao referido Inspector que o imposto sobre espiritos fortes deveria ser cobrado do mesmo modo porque se acha explicado no citado § 39, e assim se tem praticado.

Outro paragrapho que igualmente deo logar a duvida, a qual todavia não foi por mim resolvida, é o § 29, em que foi decretado o imposto de 5\$000 rs. por carregador de cadeira ou ganhadeira escrava.

Em vista de analogas disposições das Leis dos orçamentos transactos, nos quaes foi sempre lançado aquelle imposto sobre *ganhador escravo*, e não sobre *ganhadeira*, foi consultada a Presidencia, se a cobrança deverá ser ou não effectuada, de accordo com o que se acha estabelecido nos orçamentos passados, por parecer ter havido engano ou equivoco na redacção, copia ou impressão da Lei do Orçamento vigente.

Como vos disse, não tenho por ora resolvido cousa alguma sobre semelhante objecto, que julgo digno de ser levado á vossa consideração.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa esta Repartição a funcionar satisfactoriamente, e por isso, apesar de ser muito avultado o expediente á seu cargo, não ha, por ora, necessidade de augmentar-se o seu pessoal; convido apenas que uma ligeira alteração se faça no respectivo Regulamento tão sómente acerca de uma melhor distribuição dos trabalhos, afim de sempre existir a mais completa regularidade em todo o serviço

Muitas lacunas encontrareis n'este meu Relatorio, que, espero, sejam suppridas, não só pelo que nos seus apresentaram os meus dous ultimos predecessores, mas tambem, e especialmente pela vossa illustração e perfeito conhecimento, que tendes da Provincia e de suas mais palpitantes necessidades.

Tantas e tão variadas, como são, as obrigações da Administração Publica, principalmente n'uma Provincia tão importante e vasta como esta, falla por certo a um Administrador recém-chegado o tempo preciso, para que desempenhando-as cabalmente, estude tambem as reformas e melhoramentos possiveis, e formule um complexo de medidas uteis, de providencias proficuas, que mereçam ser apresentadas a vossa illustrada consideração.

Se por esse lado desanima-me a consciencia da imperfeição d'este meu primeiro trabalho, por outro aviventa-me a bem fundada esperança de que os dignos Representantes da Provincia, cheios do amor da patria comprehendendo a sublimidade da missão que lhes foi confiada, corresponderão fielmente ao nobre mandato de seus concidadãos, promovendo com efficacia, dentro de suas attribuições constitucionaes, todos os bens e melhoramentos que a Provincia, com rasão, espera.

Se a divisão e independencia dos poderes são bases essenciaes do Governo representativo, a harmonia que entre elles deve reinar constitue a vida e a perpetuidade d'esse sabio regimen. Assim como deposito franca e lealmente toda a confiança nos eleitos da Provincia, espero que tambem em mim a depositem, certos de que meus pensamentos, minhas intenções, como simples Cidadão, ou como Delegado do Governo Imperial, são preencher os designios d'este, bem servindo em tudo à esta grande Provincia, concorrendo no que estiver a meu alcance para a sua prosperidade e para que se eleve á altura de seu destino, e brilhe com todo o fulgor no grupo de estrellas que formam a constellação do Imperio da Santa Cruz.

Palacio do Governo da Bahia 1.º de Março de 1862.

Joaquim Antão Fernandes Leão.
